SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

OBJETO: 6 (seis) Talões de Nota Fiscal de Serviços Série "A".
.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS/AMSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da empresa Tipografia Padre Ausonio LTDA - ME - inscrita no CNPJ nº 07.066.909/0001-91, destinado à compra de 6 (seis) Talões de Nota Fiscal de Serviços Série "A", tamanho folha A4, 3 vias, com 50 notas fiscais, no valor total de **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e faculta ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para os Consórcios Públicos.

Publique-se,

Currais Novos/RN, em 08 de agosto de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente CIS/AMSO
CPF: 937.426.814-00

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:3E58350C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E SEUS CONTRATOS. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Extremos/RN, designado pela Portaria Nº. 018/2014 torna público o resultado da licitação supramencionada, ocorrida em 11/08/2014, onde o vencedor foi a Pessoa Jurídica, Fernando Antônio da Nóbrega Dias - CNPJ 15.387.440/0001-10.

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:DE7FDD8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Nivel C, símbolo CC-07, com funções na Secretaria Muncipal de Saúde.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 DE JULHO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FB7CF301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **CYNTHIA FABRINE MAIA DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de Sub-coordenador de Agricultura, símbolo CC-07, com funções na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE AGOSTO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:13BF8538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **SANY CRISTINNE MAIA DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de Sub-coordenador do programa PETI, símbolo CC-06, com funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE AGOSTO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7FE01027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE MOREIRA SOBRINHO,** para o Cargo em Comissão de Assessor de Transportes Especiais - Nivel B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE AGOSTO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:59AE33D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 24 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município, que verificou em inspeção de saúde a incapacidade laborativa temporal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de julho de 2014 a 25 de janeiro de 2015, ao(a) servidor(a) **SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA,** Matrícula. nº 417, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, podendo o(a) mesmo(a) desempenhar atividades no mesmo local de trabalho.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D5A26B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2008;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se no curso do oitavo mês de gestação;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **ALINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** Matrícula n.º 658, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a ser gozada no período de 30 de julho 26 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:69C286F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear a Comissão Provisória de Licitação do Município de Alexandria/RN, para atuar no exercício de 2014, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: **MARIA DE FÁTIMA ABRANTES – Presidente: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA e ALOISIO BATISTA DO NASCIMENTO - membros**.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 518, de 05 de junho de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de agosto de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CC5F29D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **LEONIZA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula nº 130185-3, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 96 (noventa e seis) dias, a ser gozada de 24 de julho a 17 de outubro de 2014.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AED19AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FLÁRIO RODRIGUES LOBO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função de Secretário de Assistência Social, Matrícula nº 130466-6, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à Diária no período de 04 a 08 de agosto de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de agosto de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A2FBF7CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **DANILO DANTAS DE LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 130480-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do NATAL/RN, a importância R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à Diária no período de 04 a 08 de agosto de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de agosto de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C0EABD12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA,** lotado na Secretaria Municipal de

Administração e dos Recursos Humanos, ocupante da função de Operador de Microcomputador, matrícula nº 130006-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente à Diária no período de 04 de agosto de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de agosto de 2014.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:ABFA8766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa com sugestão para aposentadoria.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº 130230-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** sem prazo determinado com sugestão para aposentadoria.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:EA6D1C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 90, § 1º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **RAIMUNDA DUARTE FIDELIS DE SOUSA,** Matrícula. n.º 245, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 32 (trinta e dois), a ser gozada no período de 22 de julho a 22 de agosto de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julgo de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de julho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F9999E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 007/14, referente à Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de prótese odontológicas totais ou parciais com fornecimento de material, para atender a população carente deste Município, Que teve como vencedora a empresa Terezinha Larissa Carneiro Leite Freire ME – Valor R$ 165.000,00 – Todos os Itens.

Almino Afonso/RN, 11 de agosto de 2014.

CID LEITE VIEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:B8B0F321

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1223/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria das Chagas do Rosário Morais,** portadora de Matrícula 9390 – Professora Nível Médio – PMI-J, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:80EB3BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1224/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Carlos José da Mota,** portador de Matrícula 1338 – Auxiliar de serviços Gerais/GARI – GNO, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A5F414BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1225/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Sebastião Suderlan Fernandes Gurgel,** portador de Matrícula 1681 – Auxiliar de serviços Gerais/GARI – GNO, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E923BD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1226/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Marcelo de Medeiros,** portador de Matrícula 1296 – Auxiliar de serviços Gerais/GARI – GNO, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:492627F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1227/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Magneide de Lima da Silva,** portador de Matrícula 9565 – Auxiliar de Saúde – CA/N9, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3D3A87D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1228/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Edgar Leite de Freitas,** portador de Matrícula 1472 – Enfermeiro – ES-II, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3AD3100E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1229/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Iêda Maria da Costa Fernandes,** portadora de Matrícula 1597 – Agente Comunitário de Saúde – ATS I, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F79E3AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1230/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Vanuza Maria de Oliveira Cabral,** portadora de Matrícula 1584 – Agente Comunitário de Saúde – ATS I, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E5F22FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1231/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria da Conceição Maia Alves,** portadora de Matrícula 1233 – Auxiliar de Saúde – CA, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial para tratamento de saúde em Pessoa da Família 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 98, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6B5F1F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1232/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Luiz Moreira de Souza,** portador de Matrícula 9770 – Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:12ED59D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1233/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Salizete de Morais Monteiro,** portadora de Matrícula 9614 – Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D5A3249B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1234/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Alexsandra Targino,** portadora de Matrícula 1095 – Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:671CA643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1235/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Suerlange Soares,** portadora de Matrícula 1214 – Professora Especialista – PM3-D, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F12E6649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1236/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria do Carmo Soares,** portadora de Matrícula 9468 – Técnico Administrativo – GNM-TSA, pertencente

ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:750CD8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1237/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Antonia Zuleide Pereira,** portadora de Matrícula 9368 – Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais – GNO-A, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:452A3BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1238/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Raimunda Maria da Conceição Gurgel,** portadora de Matrícula 9369 – Professora Nível Superior – PM2-I, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 29/10/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:658B995F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1239/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Alves da Costa Evilasio,** portadora de Matrícula, 9164 Professora Regente – RE, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 27/01/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:39D8D07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1240/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Marlene Bezerra,** portadora de Matrícula, 9338 Professora Nível Médio – PMI-J, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2014 a 27/01/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C976DC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA 691/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 691/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE APODI/RN
SECRETÁRIO(A): CHARTON HESTON REGO NORONHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANOS DO TIPO TUBO 75X6 PN-80 AZUL ENG PBL, EM CARATER EMERGENCIAL PARA A LIGAÇÃO DO POÇO LOCALIZADO NO SITIO CARAFOSCA, AS MARGENS DO RIO APODI, ATÉ A COMUNIDADE DO SITIO BAMBURRAÚ. A DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO SE DÁ EM VIRTUDE DO CARATER EMEGENCIAL DA AQUISIÇÃO E EMBASADO NO DECRETO ESTADUAL N°24.209 DE 24 DE MARÇO DE 2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N° 020/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

MODALIDADE: Dispensa 691/2014

FORNECEDOR: 41.001.942/0001-71 (ANTONIO RONALDO SENA ME)
Valor Total Julgado: R$ 16.632,00

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:05C170A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 458/2014

EMENTA Dispõe sobre a exoneração do cargo Público Concursada de Supervisora Sec. Mun. de Educação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a Senhora,**LUZIA MARIA DE SOUZA ALVES**, do cargo público concursada de Supervisora – Zona Urbana,admitida conforme portaria nº032/2008 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca – RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto. Areia Branca – RN, 07 de Agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:B52A45F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 000011/2014

LICITAÇÃO – CONVITE - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): JOSIANE OLIMPIO FERNANDES (CNPJ/MF nº. 05.935.542/0001-70) - OBJETO: CONRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SOPA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - PERÍODO: 28/07/2014 a 31/12/2014 – VALOR: R$ 68.634,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS:, Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, II, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 28 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:26C32893

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 000011/2014 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renuncia dos prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, ao licitante A.B. JOSIANE OLIMPIO FERNANDES ME (CNPJ: 05.935.542/0001-70), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 68.634,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Brejinho/RN, 24 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:4912B9F5

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 000011/2014 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000011/2014, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SOPA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ao licitante JOSIANE OLIMPIO FERNANDES ME (CNPJ: 05.935.542/0001-70), no valor global de

R$ 68.634,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Brejinho/RN, 28 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:97156930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 22 de agosto de 2014, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 para registro de preços, objetivando a aquisição futura de toners e cartuchos de impressoras para atender as necessidades do Poder Público Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:CB3EF702

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 10272/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Contratação de empresa para execução de serviços de revisão e manutenção preventiva do veículo Palio, de placa OWB 5033/RN, que se encontra no período de garantia.**
TERMO DE DISPENSA Nº 085/2014
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo o profissional ***AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA,*** perfazendo a importância global de **R$** ***368,25 (Trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)*****.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para Contratação de empresa para execução de serviços de revisão e manutenção preventiva do veículo Palio, de placa OWB 5033/RN, que se encontra no período de garantia. que encontra-se no prazo de garantia**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 11 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:8FB9EE6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA N° *083/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 10298/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: *SUPERMOTORS COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS LTDA*; OBJETO: Contratação Direta para Contratação de empresa para execução de serviços de revisão e manutenção preventiva do veículo micro ônibus escolar VOLARE, placa OVZ 0185/RN; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do recebimento da OS; VALOR GLOBAL: R$ *2.787,76 (Dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)*; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.361.0012.0824.2015 - Funcionamento da Secretaria; 08.12.361.0012.0824.2017 - Funcionamento da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 40%; Elemento da despesa: 339030 - Material de Consumo; 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (PJ); Fonte: 100 e 102; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, XVII, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 11 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:85A58E75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 226/2014

PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 132/2013
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2013 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.
CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; CONTRATADA: ALEX SOARES GOMES ME; OBJETO: aquisição fogos de artifícios; VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04.1220023.0518.2005-Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 339030-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica FONTES: 100; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2014; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – pelo Contratante e Alex Soares Gomes - pela Contratada.

Caicó/RN, 11 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:9CB764BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA N° *086/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 10269/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: *ELVIRO FERREIRA NETO*; OBJETO: Contratação de serviços de montagem, instalação, manutenção e limpeza de ventiladores das escolas municipais; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do recebimento da OC; VALOR GLOBAL: R$ *3.025,00 (Três mil e vinte e cinco reais)*; Dotação Orçamentária: 08.12.365.0012.0824.2016 – Func. das Atividades da Educação Infantil; 08.12.361.0012.0824.2017 - Func. das Ativ. Educação Fundamental – FUNDEB – 40%; 08.12.361.0012.0824.2018 -

Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física (PF); Fonte: 100 e 102.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 11 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:3201E169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 10758/2014
INTERESSADO: Controladoria Geral do Município .
ASSUNTO: **Contratação Direta para Contratação de empresa para realização de curso de capacitação sobre Plano de Contas Aplicado ao Setor Público .**
TERMO DE DISPENSA Nº 091/2014
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa ***GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA,*** perfazendo a importância global de **R$** ***2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais)*****.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para Contratação de empresa para realização de curso de capacitação sobre Plano de Contas Aplicado ao Setor Público** , a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Controladoria Geral do Município**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 31 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:4F8FE72E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA N° *091/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 10758/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: *GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA*; OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação sobre Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do recebimento da OC; VALOR GLOBAL: R$ *2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais)*; Dotação Orçamentária: 04.04.122.0028.0401.2061 - Funcionamento da Controladora Geral Município; 06.04.123.0025.0601.2013 - Funcionamento do Departamento de Contabilidade; Elemento da despesa: 33.9039.00 - Outros serv. Terceiros (PJ); Fonte: 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 01 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:E0CFD1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 299/2014

O Prefeito Municipal de Caicó/RN**, usando de atribuições** legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57,inciso V,de conformidade com a Lei n° 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Caicó/RN, e considerando os autos do **Processo n°** 7559/2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses à funcionária **GILVANEIDE GOMES DE BRITO** – Professora
PEM-LP/I, Matrícula n° 1.2900, lotada na Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:CB07872A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 300/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 297/2014, de 06 de agosto de 2014, **QUE MANDARA RESPONDER** interinamente pelo cargo de provimento de confiança de Secretária Municipal de saúde, a servidora, **VALMIRA BEZERRA DE ARAÚJO,** Secretária Adjunta de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:3EFEA3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA JOSÉ SOARES**, inscrita no CPF nº 501.636.633-00, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:E6311EF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 114/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a senhora **ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 00373-1, ocupante do cargo eletivo em substituição deCONSELHEIRO TUTELAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 31 de julho de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:BF7F444B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I - NOMEAR o Senhor **José Roberto de Oliveira Soares**, para substituir o conselheiro **Albertino Medeiros de Lima**, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.08.2014 a 30.08.2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º de Agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:26A898C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 859 - REPUBLICADA P/ CORREÇÃO

Lei nº 859 Em, 07 de agosto de 2014.

CONCEDE COMENDA DOM JOSÉ ADELINO DANTAS AO JOVEM ADAILTO SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta de Todos os Vereadores.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Concede Comenda **"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"** , ao Jovem **"ADAILTO SANTOS DA SILVA"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de agosto de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B08CFB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/14

Portaria nº 047/14 Em, 08 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora ANA LÍGIA MEDEIROS CÂMARA, portadora do CPF nº 035.101.044-04, RG 1.889.298, Matrícula nº 030, do Cargo de Auxiliar Administrativo Escolar-AAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 08 de agosto de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C6B74DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 2533/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: L L TURISMO**, inscrita no CPF:** 11.025.088/0001-12
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE DISPONHA A PRESTAR SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA-FIC ATÉ A CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN,

DISTANTE 50 KM DO NOSSO MUNICÍPIO, COM NUMERO DE 04 (QUATRO) VIAGENS NAS SEGUNDAS FEIRAS NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade: 09 – Secretaria Municipal de Educação – Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) – Projeto Atividade: Manutenção do Ensino Básico e Fundamental – Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fontes 110 e 110, previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II,com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de junho de 2014.

Homologado/ratificado

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8F306F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2014-GP

EM 08 DE AGOSTO DE 2014

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DENTRO DAS NORMAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, DO MUNICIPIO DE CERRO CORÁ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Nº 697 de 12 de agosto de 2011 e Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica nomeado o **CONSELHO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – (*SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL* - SIM),** do Município de Cerro Corá/RN, que terá a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO / SEGMENTO	N O M E
INSPETOR SANITÁRIO	RONIVON PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SAMAT	CARLOS ÁTILA VITORINO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	FRANCINELSON ALVES DE MORAIS
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS MUNICIPAL	ALTINO PEREIRA DE ARAÚJO
SIND. DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF	RAIONÁRIA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS
CONSUMIDORES MUNICIPAIS	IZABEL DE LISANDRA DE LIMA SILVA

Art. 2º. O **SIM** exercerá suas atividades conforme o que dispõe a Lei Municipal de Nº 697 de 12 de agosto de 2011.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 08 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:98244E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2014-GP

EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA INSPETOR SANITÁRIO DO MUNICÍPOIO DE CERRO CORÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Nº 697 de 12 de agosto de 2011 e Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Senhor **RONIVON PEREIRA DE ARAÚJO,** inscrito no CPF sob o nº 035.665.824-41, para exercer a função de INSPETOR SANITÁRIO no âmbito do município de Cerro Corá/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 08 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:F31EA33E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
AFASTAMENTO AUXILIO DOENÇA

Processo nº 59/2014PORTARIA Nº 21/2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:R E S O L V E:Designar a funcionária LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessora da Câmara Municipal para exercer temporariamente a função de Secretária-Tesoureira desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular por motivo de auxílio doença.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de Maio de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:4A843708

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
AFASTAMENTO LICENÇA PRÊMIO

Processo nº 60/2014PORTARIA Nº 22/2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais E S O L V E:Designar a funcionária LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessora da Câmara Municipal para exercer temporariamente a função de Secretária-Tesoureira desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular por motivo de licença prêmio por assiduidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de Julho de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:AAF4E2DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA 26/2014 PROCESSO Nº 65/2014 NOMEAÇÃO FUNCIONÁRIO

Processo nº 65/2014PORTARIA Nº 26/2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), R E S O L V E:Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2002 (RJU), JOSENILDO DE BRITO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal, símbolo CC-1, criado pela Lei nº 643, de 07 de abril de 1994.

Publique-se e
dê-se ciência

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de Agosto de 2014

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:748C2945

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Processo nº 65/2014PORTARIA Nº 26/2014A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,R E S O L V E:Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos DantasFunção - PresidenteQuantidade - 1 Destino - Natal - RNData de Afastamento 12 de agosto de 2014Hora de Saída: 03:00 horas do dia 12 de agosto de 2014.Hora de Chegada: 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2014. Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), à Av. Prudente de Morais, 949 - Petrópolis, Natal-RN, para reunião de assuntos de particularidade do Convenio entre a Câmara Municipal e a FECAM.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11de agosto de 2014.

ELISMÁRIA CATARINA PINTOVICE
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:47513DED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 079/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: LUCIANO L DA SILVA - EPP; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de medicamentos; VALOR GLOBAL: R$ 133.949,15 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 21 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:70C142B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 079/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: MEIRELLES FARMA LTDA; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de medicamentos; VALOR GLOBAL: R$ 51.282,70 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Marson Luiz de Lima Júnior - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 21 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3D4EC14B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 079/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de medicamentos; VALOR GLOBAL: R$ 214.611,54 (duzentos e quatorze mil seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Antônio Félix Neto - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 21 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:414534F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 079/2014.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: UNIFARMA – REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de medicamentos; VALOR GLOBAL: R$ 12.323,00 (doze mil trezentos e vinte e três reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Antônio Costa de Melo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 28 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1B532372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA**.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Quantidade: 05 Diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: de 04 a 08 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Participar do Programa de Apoio a Elaboração dos PPA'S **Municipais 2014/2017 – Módulo III: Monitoramento e Avaliação.**
(x) Diária com pernoite ( ) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 04 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3D017DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **DALVANI DE MEDEIROS GÓES**.
Cargo /Função: Professora.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 04 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: participar do II Encontro com Coordenadores locais e Técnicos das DIRED do RN sob o Pacto Nacional Pela Educação na Idade Certa, no Hotel Imirá Plaza – Natal/RN.
( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 04 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A3198B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **ERIVANALDO AQUINO DANTAS.**
Cargo /Função: Prefeito Municipal.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 06 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Resolver assuntos administrativos no INCRA, sobre a regulamentação de terreno adquirido pelo município; no Instituto Brasileiro de Habitação de Interesse Social-HIBRHIS; na Secretaria de Infraestrutura do Estado–SIN, tomar conhecimento sobre o andamento do convênio e na Assessoria Contábil e Administrativa – CONTE.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 05 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:61E51FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo

Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **LUCINETE ROSEMIRO DOS SANTOS**.
Cargo /Função: Coordenadora do Meio Ambiente.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 07 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Prestar contas dos filtros de polipropileno que foram entregues as famílias atendidas pela Operação Carro-pipa, na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEDEC/RN.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 06 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C7D01382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO**.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 07 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Participar da reunião acerca dos fluxos assistenciais de acesso aos hospitais de referência da região metropolitana e o papel dos hospitais e pronto atendimento dentro da rede considerando a classificação de risco e a contra referência para essas unidades na SESAP-Natal-RN.
( ) Diária com pernoite (X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 06 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A79E8183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **FAGNER BARROS DE LIMA**.
Cargo /Função: Motorista.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Fortaleza/CE.
Data do Afastamento: 07de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Deixar os familiares de João Maria de Souza, pessoa carente do município no Estado do Ceará, em razão de estar sendo ameaçado de morte por pessoas desconhecida da comunidade.
( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 06 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:10B02319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **TELMA EDJAN DE AZEVEDO NEVES**.
Cargo /Função: Conselheira Tutelar

Quantidade: 01 Diária
Destino: Macaíba-RN
Data do Afastamento: 08 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Realizar acompanhamento de caso referente ao adolescente Tiago Anderson da Silva em clínica de tratamento para desintoxicação causada pelo uso de drogas ilícitas.
( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 07 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:02BCA543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: **MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO SILVA**.
Cargo /Função: Conselheira Tutelar
Quantidade: 01 Diária
Destino: Macaíba-RN
Data do Afastamento: 08 de agosto de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Realizar acompanhamento de caso referente ao adolescente Tiago Anderson da Silva em clínica de tratamento para desintoxicação causada pelo uso de drogas ilícitas.
( ) Diária com pernoite (x) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cruzeta-RN, 07 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1B2F28D8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 043/2014 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 096/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.
ASSUNTO: **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 48º Congresso Nacional da ABIPEM incluindo, curso do COMPREV – Compensação Previdenciária.**
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM,** perfazendo a importância global de **R$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 48º Congresso Nacional da ABIPEM incluindo, curso do COMPREV – Compensação Previdenciária,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Administração e Tributação.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 05 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:886951B6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 043/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 096/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA /RN; CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM; OBJETO: Contratação de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 48º Congresso Nacional da ABIPEM incluindo, curso do COMPREV – Compensação Previdenciária; DATA PARA EXECUÇÃO: 20,21 e 22 de agosto de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); Dotação Orçamentária: 04.04.122.0008.0805.2003 – Manut. das ativ. da Sec. de Adm. e Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 05 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:829D8945

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 825, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Considerando a data de 15 de agosto, dia da Assunção de

Nossa Senhora e consequentemente o dia da Padroeira da vizinha cidade de Acari, Nossa Senhora da Guia (antigo Município Mãe de Cruzeta), Considerando que tem sido sempre tradição a Prefeitura a dar folga aos seus servidores na data supra, a fim de possibilitar suas presenças no referido dia festivo,

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo das Repartições Municipais, no dia 15 de agosto de 2014, dia Consagrado à Assunção de Nossa Senhora, excetuando-se as atividades ou serviços considerados indispensáveis seu funcionamento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 11 de agosto de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A0D7F142

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 098/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2014
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **12 de agosto de 2014**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA NO CONSERTO E TROCA DE PNEUS,** tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **26 de agosto de 2014**, às 09:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 11 de agosto de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2CB78165

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11080001/2014
ORIGEM: 009/2014-TP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/SE. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA(O): S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 17.624.502/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de drenagem e pavimentação na comunidade Valentim no municipio de Encanto - RN. **VALOR TOTAL:** R$ 166.637,02 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA:11/08/2014
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:CA70346D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - Nº 02010002-13

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010002-13
Processo Nº. 02010001/13
Considerando que o imóvel solicitado, o qual se localiza na AV. Mira Selva, nº 05-CS01 e CS02, Térreo e 1° Andar, Cidade Alta, Felipe Guerra RN, é que melhor atende as necessidades da Secretária Municipal de Saúde para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e um anexo da Sec. Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Ratifico a Dispensa de licitação de nº 02010002-13, a FRANCISCO CANINDE DE FREITAS - CPF: 912.391.924-87 e RG nº 1.114.703-2ª VIA SSP/RN, no valor mensal de R$ 1.695,00(Um mil seiscentos e noventa e cinco reais), com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Felipe Guerra RN, 02 de janeiro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:352F3CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 02010002-13

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 02010002-13
PROCESSO Nº. 02010001/13
LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN. CNPJ/MF - nº 12.452.550/0001-20.
LOCADOR: FRANCISCO CANINDE DE FREITAS - CPF: 912.391.924-87 e RG nº 1.114.703-2ª VIA SSP/RN.
O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel localizado na AV. Mira Selva, nº 05-CS01 e CS02, Térreo e 1° Andar, Cidade Alta, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e um anexo da Sec. Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, X. VALOR GLOBAL: R$ 6.780,00(Seis mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 02 de janeiro e término em 30 de abril de 2013, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.
LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 02 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:8B776793

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 180/2014 - GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 02 (duas) diária, a Ligia Fábrica Pereira de Souza Gomes, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 089.003.154-12 e Identidade nº 2.601.463, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Gestora Municipal do Bolsa Familia, através do ato administrativo – Portaria nº 287/2013 - e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e

deslocamento – Natal - RN, nos dias 12 e 13 de Agosto, oportunidade em que procederá, na capacitação do cadastro único, promovida pela SETHAS – Sec. de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra - RN, em 11 de Agosto de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:6BF9F030

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO - EDITAL N°38/2014

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que por conveniência administrativa fica **SUSPENSO** o Processo Licitatório nº 223/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 38/2014, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 11 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:77914155

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O CENTRO ADMINISTRATIVO – LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N – CENTRO - GUAMARÉ/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **HABILITADA**: CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B4895945

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 968/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01(uma) diária referente à alimentação e estada na cidade de Fortaleza/CE, no dia **12 de agosto de 2014**, com o objetivo CONDUZIR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO VI ENCONTRO PARA CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OFICINAS TEMÁTICAS PARA NUTRICIONISTAS E GESTORES DO PNAE. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais).
Portaria: 968/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Fortaleza/CE

Guamaré, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:D55167DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2014

O Município de Ipueira/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem administrativa, o Pregão Presencial nº 0021/2014, Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de Material Permanente, foi**REMARCADA**para o dia**21 de agosto de 2014, as 09:00min.**
Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, entrar em contato pelo telefone (84)34240149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:4BFEEEF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2014 - AL

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 198/2014 - GP, de 01 de julho de 2014, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL**

DE JANDAÍRA/RN. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **16:00hs** do dia **22 DE AGOSTO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3553-0128.

Jandaíra/RN, 11 de agosto de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5560D695

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2014

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de iluminação pública No município de Janduís. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa: **PROSENCIVEL – PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA** – CNPJ Nº **17.473.452/0001-93** – Avenida dos Pintassilgos n° 2090, Bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.037-300, Representante Legal os senhores Evandro de Castro Alcântara inscrito no CPF sob n° 064.289.434-50 e RG n° 001.741.103 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua das Graças n° 7989, Cidade Satélite, Pitimbu, CEP: 59.067-330 – Natal/RN e Elaine Ligia Lacerda de Farias Macedo inscrita no CPF sob o n° 032.764.584-97 e RG n° 1.987.221 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Gal. Aluízio Moura n° 24 – Lagoa Nova, CEP: 59.075-180 – Natal/RN, no valor global estimado de R$: 23.973,84 (vinte e três mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), e decidiu **ADJUDICAR** em favor do mesma o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória da referente **TOMADA DE PREÇOS**. Nesse passo, convoca o vencedor para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro

Janduís/RN, 08 de Agosto de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:66F3A30D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2014

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Processo Licitatório Nº. **070/2014**, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR**. A sessão pública dar-se-á no dia **27 de Agosto de 2014**, às **10:00**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Maiores informações pelo fone (84) 3535.0005 ou em www.jardimdeangicos.rn.gov.br.

Jardim de Angicos/RN, em 11 de agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5E06335A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2014
PROCESSO / PROTOCOLO N°: 69/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 01/2014-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto, a aquisição de **AQUISIÇÃO DEMÓVEISE ELETRODOMÉSTICOS PARA OS ÓRGÃO DAS ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PUBLICA: 22 de Agosto de 2014.

HORA: 10:00

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 28 das 08h00min às 13h00min, e-mails: pmjardimdeangicos@yahoo.com.br.

Jardim de Angicos/RN, 11 de Agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 01/2014

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5AD9B3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2014
PROCESSO / PROTOCOLO N°: 72/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 01/2014-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na

forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto, a aquisição de **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESÃO PUBLICA: 22 de Agosto de 2014.

HORA: 16:00

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 28 das 08h00min às 13h00min, e-mails: pmjardimdeangicos@yahoo.com.br.

Jardim de Angicos/RN, 11 de Agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 01/2014

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:ED9BDE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 08.05.2014.001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Priscilla Dórate Abreu Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº. 1260. Quantidade de Diária/Valor Total: 1,5 (uma e meia) R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Destino/Data/Objetivo: Currais Novos/RN, 11 a 15/08/2014, Objetivando a participação no curso do Capacitasuas Atualização em indicadores para Diagnósticos e Acompanhamento do Suas e do Brasil Sem Miséria. Município/Data da Concessão: Jardim de Angicos/RN, 05 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:075E79A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 08.05.2014.002

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Filomena Maria Bezerra – Assessora Administrativa, matrícula nº. 3298. Quantidade de Diária/Valor Total: 2,5 (duas e meia) R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Destino/Data/Objetivo: Currais Novos/RN, 11 a 15/08/2014, Objetivando a participar do curso do Capacitasuas Atualização em indicadores para Diagnósticos e Acompanhamento do Suas e do Brasil Sem Miséria. Município/Data da Concessão: Jardim de Angicos/RN, 05 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:98735370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 047/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 47/2013 com início 10 de julho de 2014, realizada em 22 de julho de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **R KALINE DA COSTA -ME / 08.403.564/0001-87:**

Jardim de Piranhas, 23 de julho de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:CE84667D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico que a Candidata Aprovada no Concurso Público Municipal/2010, **DAYSE CANDIDO DA SILVA**, Cargo: **PROFESSOR POLIVALENTE** foi convocado através do Edital Nº 011/2014, porém não se apresentou no prazo estabelecido, sendo por este motivo considerado desistente conforme os itens 15.3 e 15.4 do Edital do Concurso Publico nº 001/2010.

Jardim do Seridó, 11 de Agosto de 2014.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:9ED289B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70

OBJETO: Fornecimento de refeições para os POLICIAIS MILITARES que prestam serviços a este município durante o mês de julho de 2014.

VALOR: R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BC132438

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, após análise dos questionamentos levantados pela empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, quanto ao **ITEM IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **ITEM V – OUTRAS EXIGÊNCIAS** do Edital do Pregão Presencial 005/2014 – SRP (Processo Licitatório nº 08070001/2014) torna público a todos os interessados a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital:
ONDE LÊ-SE:

IV – Qualificação técnica:
a) Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Tributação da sede da licitante;
b) Apresentar 1 (um), ou mais, atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa forneceu ou está fornecendo, a contento, produtos objeto em características compatíveis ao deste Pregão (Podemos excluir caso desejem, pois não é obrigatório)
a.1 – O atestado deverá conter:
- a identificação da pessoa jurídica emitente;
- nome e cargo do signatário;
- endereço completo do emitente;
- período de vigência do contrato;
- objeto contratual;

V – Outras exigências
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (modelo anexo V)
Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal empregados menores de idade (modelo anexo VI):
Os produtos de origem animal constantes deste certame deverão conter na embalagem o Selo/Certificado de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou Selo/Certificado de Inspeção Estadual (SIPOA), com firma reconhecida em cartório.
Declaração de idoneidade (modelo anexo IX).

LEIA-SE:
IV – Qualificação técnica:
a) Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Tributação da sede da licitante
b) Apresentar 1 (um), ou mais, atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa forneceu ou está fornecendo, a contento, produtos objeto em características compatíveis ao deste Pregão;
a.1 – O atestado deverá conter:
- a identificação da pessoa jurídica emitente;
- nome e cargo do signatário;
- endereço completo do emitente;
- período de vigência do contrato;
- objeto contratual;
- acompanhado de cópia do contrato de fornecimento ao qual faz referência;

V – Outras exigências
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (modelo anexo V)
Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal empregados menores de idade (modelo anexo VI):
Declaração de idoneidade (modelo anexo IX).

Considerando que as retificações não influenciam na formalização das propostas de preço, fica mantido o dia **12 de agosto de 2014 às 08:30hs**, para recebimento e abertura dos envelopes, além das demais condições anteriores.

Jundiá/RN, 08 de agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:49998194

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PP 013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 013/2014**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação inicial e continuada do programa Brasil alfabetizado para o município de Lagoa D'anta/RN,** em **11 de agosto de 2014**, o valor global de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** a empresa licitante **Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS - CNPJ - 04.656.212/0001-82.**

Lagoa D'anta/RN
Em 11 de agosto de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: **Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS.**
CNPJ - 04.656.212/0001-82.
VALOR DO CONTRATO:
R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 12 de agosto a 31 de dezembro de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Lagoa D'anta/RN
Em 11 de agosto de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:6FC98DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os servidores abaixo relacionados relocados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
· **Francisco Canindé de Araújo – matrícula nº 71 – ocupante do cargo de motorista;**

· **José Duarte Sobrinho – matrícula nº 114 – ocupante do cargo de motorista;**
· **José de França Pinheiro – matrícula nº 1431 – ocupante do cargo de operador de máquina.**

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder às alterações junto a Folha de Pagamento, bem como, dar ciência aos referidos servidores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6A4BAA1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2560/2014

Processo nº 2560/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Contratação de Serviços de Limpeza
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **FRANCISCO MAYKE DA SILVA MARTINS**
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza das dependências internas e externas do Cemitério, Zona Urbana do Município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:44BDEADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS TP 003/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, após uma analise minuciosa da documentação protocolada pela empresa interessada, a CPL detectou que a empresa **FJ. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EPP** apresentou a Certidão Negativa de Débito, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-(INSS), vencida em 17/07/2014 e Certidão Conjunta Negativa da Fazenda Federal e Dívida ativa da União, vencida em 22/07/2014. Diante dos fatos apresentados e de acordo com o que preconiza o edital a empresa **FJ. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EPP – CNPJ: 07.484.203/0001-40,** fica **INABILITADA** por deixar de cumpri a Clausula Quinta item 5.2.4 **–** Regularidade Fiscal**,** nos itens "B, D e E", conforme instrumento convocatório. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, pra interposição de recursos da empresa interessada.

Lajes (RN), 08 de agosto de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:E7D1FEA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014-SRP

ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.
ADJUDICATÁRIO: SUPER CÓPIA GRÁFICA EXPRESS
, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.928.935/0001-56.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 para registro de preços, devidamente instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, objetivando a futura e eventual prestação dos serviços gráfico que será destinado a atender as demandas da Administração Pública Municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 01/08/2014.
ASSINATURA: NIVALDO ALVES DA SILVA/Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:612ACB4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: CAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de quadra coberta com vestiário, na rua Projetada, s/n, Sobrado I, município de Monte Alegre/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 1033 - Construção e Recuperação de Quadras Esportivas Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0491 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ENSINO Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 181 - VINCULADO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 509.805,05 (quinhentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de agosto de 2014 e término em 11 de fevereiro de 2015.
DATA: 11 de agosto de 2014.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e JORGE LUIZ LAGES DE SOUZA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:1E7AD171

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: CORRETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de quadra coberta com palco na Rua São José, s/n - Novo Horizonte, Monte Alegre/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 1033 - Construção e Recuperação de Quadras Esportivas Função: 12 -

EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0491 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ENSINO Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 181 - VINCULADO Região: 0001 - Monte Alegre.
VALOR: R$ 484.403,25 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de agosto de 2014 e término em 11 de fevereiro de 2015.

DATA: 11 de agosto de 2014.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e JOÃO FERREIRA SOBRINHO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BDA0941F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

HOMOLOGAÇÃO:
HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços N° 002/2014, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO:
Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: **CAP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME** - CNPJ: 16.631.503/0001-03, com endereço na Av. interventor Mário Camara 2114, sala 107, Dix Sept Rosado, Natal/RN, Vencedor do certame Tomada de Preços N° 003/2014, num valor global de **R$ 509.805,95 (quinhentos e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, do objeto da Tomada de Preços N° 002/2014, o que tem por finalidade Obras e serviços de Engenharia de construção de quadra coberta no Município de Monte Alegre/RN. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Monte Alegre/RN, 05 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:A49E392D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

HOMOLOGAÇÃO:
HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços N° 004/2014, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO:
Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 17.642.309/0001-88, com endereço na Rod. RN 120, Zona Urbana, Sala 1, Santo Antonio/RN, Vencedor do certame Tomada de Preços N° 004/2014, num valor global de **R$ 484.403,25 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte cinco centavos)**, do objeto da Tomada de Preços N° 004/2014, o que tem por finalidade Obras e serviços de Engenharia de construção de quadra coberta no Município de Monte Alegre/RN. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de julho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B21FB4CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 123/2014.

Nomeia servidora Andrea Carla Dantas Cirne em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo ANDREA CARLA DANTAS CIRNE, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Técnica de Vigilância Sanitária e Ambiental, sob número de inscrição 817, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 25 de julho de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:A0C271A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 135/2014

Nomeia servidora em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo SOLEMAR MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Técnico Pedagógico, sob número de inscrição 818, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 8 de agosto de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:E2F43204

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014

A **Prefeita do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 a 6.13 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2010, realizado aos 14 de março de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal e formação de cadastro reserva, e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 8 de abril de 2010.

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados e classificados, dentro dos limites de vagas, abaixo nominados para os cargos de:
▪ Técnico Pedagógico (O026-00): SOLEMAR MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS (nº 564338).

Segundo. Os candidatos convocados no caput, pela ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso 001/2010, deverão seguir as seguintes orientações:
I – Os respectivos candidatos convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Av. Manoel Correia, nº 219, Centro, Ouro Branco – RN, no horário das 07h00 às 12h00, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do Ofício de Convocação em sua residência, munido dos originais e respectivas cópias dos documentos abaixo:
▪ Duas Fotografias 3x4
▪ Registro Geral – RG
▪ CPF;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Certidão de nascimento e/ou casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
▪ Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos;
▪ Certidão de Matrícula e Regularidade de frequência escolar de filhos menores de 14 anos;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (Cartório Distribuidor);
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Declaração de bens (em formulário próprio a ser fornecido);
▪ Declaração de Vínculo Empregatício (em formulário próprio a ser fornecido);
II – Cumprindo os requisitos do Inciso I do caput, todos os candidatos ora convocados deverão providenciar no prazo de 30 dias, e às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados: Raio-X de tórax com parecer de radiologista; Eletrocardiograma com parecer de cardiologista; Hemograma completo; Glicemia de Jejum; Colesterol Total e frações, Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido Úrico; sumário de urina; e exame oftalmológico completo (acuidade visual).
a) Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Secretaria de Administração.
b) Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, dependendo da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
III – Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.
Terceiro. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental, a ser agendada por ocasião do comparecimento à Secretaria de Administração, declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
Quarto. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, em Ouro Branco – RN, 4 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:15051096

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014

A **Prefeita do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 a 6.13 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2010, realizado aos 14 de março de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal e formação de cadastro reserva, e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 8 de abril de 2010.

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados e classificados, dentro dos limites de vagas, abaixo nominados para os cargos de:
▪ Técnico Vigilância Sanitária e Ambiental (O017-00): ANDREA CARLA DANTAS CIRNE (nº 563125).

Segundo. Os candidatos convocados no caput, pela ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso 001/2010, deverão seguir as seguintes orientações:
I – Os respectivos candidatos convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Av. Manoel

Correia, nº 219, Centro, Ouro Branco – RN, no horário das 07h00 às 12h00, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do Ofício de Convocação em sua residência, munido dos originais e respectivas cópias dos documentos abaixo:
▪ Duas Fotografias 3x4
▪ Registro Geral – RG
▪ CPF;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Certidão de nascimento e/ou casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
▪ Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos;
▪ Certidão de Matrícula e Regularidade de frequência escolar de filhos menores de 14 anos;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (Cartório Distribuidor);
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Declaração de bens (em formulário próprio a ser fornecido);
▪ Declaração de Vínculo Empregatício (em formulário próprio a ser fornecido);
II – Cumprindo os requisitos do Inciso I do caput, todos os candidatos ora convocados deverão providenciar no prazo de 30 dias, e às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados: Raio-X de tórax com parecer de radiologista; Eletrocardiograma com parecer de cardiologista; Hemograma completo; Glicemia de Jejum; Colesterol Total e frações, Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido Úrico; sumário de urina; e exame oftalmológico completo (acuidade visual).
a) Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Secretaria de Administração.
b) Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, dependendo da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
III – Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Terceiro. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental, a ser agendada por ocasião do comparecimento à Secretaria de Administração, declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Quarto. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, em Ouro Branco – RN, 27 de junho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:1D615186

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 263 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	09/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1E65EFD5

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 264 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	11/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A71ABC81

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 265 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	11/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:82BD69C6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 278/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 05 (cinco) diária(s) sem pernoite ao (a),

SERVIDOR(A): MARIA DAS VITÓRIAS L. NASCIMENTO				
CARGO: COORDENADORA DOS EDUCADORES				
MATRÍCULA: PRESTADOR DE SERVIÇO				
DOCUMENTOS	CPF: 897.675.004 - 72		RG: 1.391.492	
LOTADO(A): Secretaria Municipal de Educação				
HORARIO DE SAÍDA:				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do curso Educador Social – AABB COMUNIDADE.				
Conforme solicitação da Secretaria: EDUCAÇÃO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
05	CURRAIS NOVOS/RN	11 a 15/08/14	R$ 24,50	R$ 122,50

Importa a quantia de R$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:359D761D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 279/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOZIVAN MIRANDA DOS SANTOS				
CARGO: Coordenador de Compras e Serviços				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 063.015.724 - 32		RG: 2.184.530	
LOTADO(A): Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes à emissão de nota fiscal para retificação de errata, junto a Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA.				
Conforme solicitação da Secretaria: de Administração e dos Recursos Humanos				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	14/08/14	R$ 175,00	R$ 175,00

Importa a quantia de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:4A2A4F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 280/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diária(s), com pernoite e 01(uma) sem pernoite ao (a)

SERVIDOR(A): Flaber Ricardo Alves Santos				
CARGO: Controlador Geral do Município				
MATRÍCULA: 1000470				
DOCUMENTOS	CPF: 041.404524-63		RG: 1.786.899	
LOTADO(A): Controladoria Geral do Município				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de capacitação Módulo III - PPA 2014/2017				
Conforme solicitação da: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
05	NATAL/RN	11 a 15/08/14	4x R$ 210,00 + 1 x R$ 105,00	R$ 945,00

Importa a quantia de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:02D9B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 281/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARDONIO GINANE				
CARGO: Coordenador de Assuntos Institucionais				
MATRÍCULA: 120088-7				
DOCUMENTOS	CPF: 499.272.994-00		RG: 737.290-	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 08 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentação e obter informações junto a CAERN e a Caixa Econômica Federal.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	08/08/14	R$ 87,50	R$ 87,50

Importa a quantia de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B14C6942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

PREVIPATU
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Pregoeira do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial nº 001/2014, que teve por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Assessoria Administrativa, Atuarial e Investimentos**, realizado no dia 06 de Agosto de 2014, as 09h00min,com a participação da licitante credenciada: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.374.237/0001- 81**, com sede a Avenida Washington Soares, nº 1400 – Sala 508 e 509 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP 60.811-341. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.374.237/0001- 81**, com sede a Avenida Washington Soares, nº 1400 – Sala 508 e 509 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, no Valor Final de **R$ 4.500,00 (**Quatro Mil e Quinhentos Reais**)**, sendo declarada vencedora a licitante: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.374.237/0001-81**, com sede a Avenida Washington Soares, nº 1400 – Sala 508 e 509 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, no Valor Final de R$ **4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Patu/RN, em 06 de Agosto de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
CPF Nº 031.595.714-08
Pregoeira do Fundo de Previdência Social de Patu.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:366E99C8

PREVIPATU
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2014, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira do Fundo de Previdência Social de Patu ELIANA DE ARAÚJO ROCHA, com base no resultado obtido no Pregão Presencial nº 001/2014, Tipo Menor Preço por global, da Fundo de Previdência Social de Patu /RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4° da Lei n° 10.520/02, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.374.237/0001-81**, com sede a Avenida Washington Soares, nº 1400 – Sala 508 e 509 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, no Valor Final de R$ **4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Patu/RN, em 06 de Agosto de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
CPF nº 031.595.714-08
Pregoeira do Fundo de Previdência Social de Patu.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:6130004C

PREVIPATU
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Considerando a análise efetuada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público deste Fundo de Previdência Social de Patu /RN, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4° da Lei n° 10.520/02, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Pregoeira, em 06 de Junho de 2014, em favor da licitante: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.374.237/0001-81**, com sede a Avenida Washington Soares, nº 1400 – Sala 508 e 509 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, no Valor Final de R$ **4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Patu/RN, em 07 de agosto de 2014.

JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA
CPF: 933.614.591-68
Presidente do Fundo de Previdência Social de Patu.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:AB4B6E8D

PREVIPATU
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

CONTRATANTE: **Fundo de Previdência Social do Município de Patu, CNPJ/MF Nº 17.638.349/0001-22**, com sede a Rua. Dr. José Augusto, 256, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000. CONTRATADA: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.374.237/0001-81**, com sede a Avenida Washington Soares, nº 1400 – Sala 508 e 509 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP 60.811-341. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Assessoria Administrativa, Atuarial e Investimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2014. VALOR GLOBAL: **R$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais). LOCAL E DATA: Patu/RN, em 08 de agosto de 2014. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Jackson Rousseau Dantas de Almeida – CPF: 933.614.591-68 – Presidente do Fundo de Previdência Social de Patu/ Pelo CONTRATADO: Thiago Soares Marques, CPF nº 658.305.473-68, Titular.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7DEAB102

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 26 de agosto de 2014, a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014, objetivando a aquisição de mobiliários; aparelhos/equipamentos médico-hospitalares e odontológicos; produtos de informática; condicionadores de ar; eletroeletrônicos; veículo tipo pick-up e utensílios diversos; para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, especificamente ao Posto de Saúde de Enxu Queimado no Município de Pedra Grande/RN, cuja disputa se dará através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: Abertura das Propostas:

às 10h00min do dia 26 de agosto de 2014. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h00min do dia 26 de agosto de 2014. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, ou através do site www.licitacoes-e.com.br.

Pedra Grande/RN, em 08 de agosto de 2014.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:A59FE104

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO – RAYANE BORGES DE MEDEIROS

O Município de Pedra Preta – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza, vem através desta, convocar o candidato abaixo relacionado: Cargo: Técnico de Enfermagem. NOME: Rayane Borges de Medeiros - DOC. 003.145.571, Inscrição n° 136. Aprovada em Prova Seletiva através da Lei 350/2013, data da divulgação em 20/05/2013, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Rua Coronel José da Costa Alecrim no 164 – Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido de documentação conforme especificados no Edital da Prova Seletiva, para entrar no exercício de sua função em 15/08/2014.

Pedra Preta – RN, 11 de Agosto de 2014.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:A14A9464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017 /2014 – FMAS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Servidor Ramon de Souza Pereira , ocupante do Cargo de Coordenador do Cadastro Único, Matricula 356 sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta Reais), para custear Transporte, Hospedagem e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de Natal/RN, para participação no curso de Capacitação instrutores do Cadastro Único V 7, no período de 14 a 15 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 11 de Agosto de 2014.

MERCIA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:EC62E6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENDA DE LICITAÇÃO - VILSON RODRIGUES CÂMARA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO (A): Vilson Rodrigues Câmara ME CNPJ: 40.768.624/0001-78

OBJETO: Aquisição de material decorativo(bolas de encher e bandeirinhas) e de lancheiras com os seguintes itens(balas sortidas, pirulitos, pipocas e chocolates), para comemoração do dia do Estudante dos Grupos de de Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculos que será realizado no dia 12 de agosto de 2014.

VALOR: R$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 08 de agosto de 2014

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9742D19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 142/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :IVONE TEODORO DA TRINDADE
Matrícula..... : 155
CPF..... :282.558.604-87
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Assú/RN
Assunto ..... :para participar de uma reunião no SENAC, com o objetio de escolher os cursos do PRONATEC.
Período ..... : 11/08/2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 11 de agosto de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:52012CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 143/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Raimundo Francisco das Chagas
CPF..... : 444.390.324-00
Matrícula..... : 623
Quantidade .... : 1
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : participar do curso Técnico de Vigilância em Saúde, na III Regional de Saúde, na cidade de João Câmara/RN
Período ..... : 12 e 15/08/2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador da VISA Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 11 de agosto de 2014

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8739CA1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 407/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO CURADARC DE ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Curadarc de Andrade**, RG nº **328.209 – SSP/RN,** matrícula nº **0214,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00** (**cento e vinte reais**) perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **07.08** a **07.08** do corrente ano, objetivando de **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta médica especializada na Liga Contra o Câncer em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de agosto de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7E3A8414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2014 GP/PMP - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO - FELIPE AUGUSTO MARQUES DE FREITAS

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, para o Cargo em Comissão de natureza política de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADIMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE o Sr. FELIPE AUGUSTO MARQUES DE FREITAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 04 de Agosto de 2014.
.
MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E8E95F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 374/2014-GP

Portalegre (RN), 24 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a situação administrativa acerca do vínculo dos servidores públicos civis do Município de Portalegre, constante do item 12.10, do Edital do Concurso Público nº. 001/2009, nomeados para ocupar cargos vinculados a Programa Federais;

Considerando os termos do Parecer Jurídico, no sentido de que se trata de servidores estatutários e não celetista;

Considerando os termos do Parecer Jurídico, no sentido de que os servidores estão submetidos ao regime estatutário e não celetista;

Considerando que aos servidores estatutários não é assegurado o recolhimento do FGTS;

Considerando por fim, os termos do art.196 da Lei nº 181/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o recolhimento do FTGS dos servidores públicos nomeados para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde

e Agentes de Combate às Endemias nomeados através do Concurso Público nº. 001/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A8ECD268

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 009/2014

Portalegre (RN), 01 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do acordo de fls. 150/151 do Processo nº. 0000350-74.2010.8.20.0150, que previa a implementação do Piso Nacional de Magistério a 04(quatro) servidores,

CONSIDERANDO o comprometimento do limite com pessoal acima do percentual previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que implicou na implementação do Piso de 04 (quatro) profissionais do magistério de Portalegre,

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº. 11.738/2008.
RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado à implementação do piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, previsto na Lei nº. 11.738/2008, aos seguintes servidores:

Ana Gleice de Fretas Souza Barreto, matrícula 210-1, nível N1-a;
Lucineide Chagas Raposo de Freitas, matrícula, 271-1, nível N1-c;
Maria de Souza Martins Costa, matrícula 285-1, nível N1-b;
Meri Regiane Ribeiro, matrícula 294-1, nível N1-b.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput do presente artigo perceberão o valor de R$ 1.272,75 (Um mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), com carga horária de 30h/s, referente ao piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Portalegre.

Art.2º Os servidores de que trata este Decreto deverão receber a diferença salarial, em folha específica, retroativa aos meses de junho e julho de 2014, em razão da disponibilidade legal de comprometimento com pessoal, conforme Relatório de Gestão Fiscal em anexo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E90FF436

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA COM OTORRINOLARINGOLOGISTA NA MENOR VITÓRIA THIZIANY DO NASCIMENTO ALVES, FILHA DE LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 05/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 05 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F5C61203

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº. 062/2014 - GP

Rafael Godeiro – RN, 01 de agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

I – CONCEDER a Ilma. Sra. **Maria Luzilânia Maia Cortez**, Secretaria Municipal de Educação deste Município, portadora do CPF 594.322.254-53, **atribuição legal para representar o Exmo. Sr. Prefeito**, Abel Belarmino de Amorim Filho, **na adesão ao Programa Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014**.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:16EC1454

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 344/2014

Rafael Godeiro - RN, em 23 de junho de 2014.

Altera-se os artigos 34 e 36 e acrescenta o Art. 36-A a Lei Municipal nº 265/2005 no desiderato de cumprir as disposições introduzidas pela Lei Nacional nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares empossados no dia 15 de maio do exercício de 2012 terão excepcionalmente o mandado

prorrogado até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo seletivo unificado que se dará em 10 de janeiro de 2016, em consonância com as disposições previstas no § 2º do art. 139 da Lei Nacional nº 2.696/2012 combinada com a Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 1º - Altera os artigos 34 e 36 da Lei Municipal nº 265/2005, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 34 – Fica instituída a função pública de Conselho Tutelar com mandado de 4 (quatro) anos, vinculada ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania".

"Art. 36 – O Conselheiro Tutelar no efetivo exercício da função perceberá a título de remuneração o valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no país, ficando assegurado ainda os direitos previstos no parágrafo único deste artigo".

"Parágrafo Único – Ao Conselheiro Tutelar asseguram-se, mediante consignação em Lei Orçamentaria Anual, os seguintes direitos":
I – Cobertura previdenciária;
II – Gozo de férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III – Licença Maternidade;
IV – Licença Paternidade;
V – Gratificação Natalina;

Art. 2º - Acrescenta o Art. 36-A a Lei Municipal nº 265/2005, que terá a seguinte redação:

"Art. 36-A – O Município proverá por meio de recursos consignados em unidade orçamentaria própria e especifica no Orçamento Geral do Município (OGM), projetos e ações que propiciem a formação continuada dos Conselheiros Tutelares".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, 23 de junho de 2014.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FAFFBE88

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL N° 343/2014

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062 / E-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

Rafael Godeiro - RN, em 19 de maio de 2014.

Regulamenta as construções e edificações imobiliárias no âmbito do município, estabelece normas acessíveis para a circulação de pedestres e da outras providencias.

Abel Belarmino de Amorim Filho, Prefeito do município de Rafael Godeiro-RN, faz saber que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1oFica determinado que todos os espaços, edificações, mobiliários, e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, bem como as reforma e ampliações residenciais e outras devem atender ao disposto nas normas e lei, com as devidas considerações estabelecidas de que as vias de passagem e circulação de pedestre terão a largura mínima de 1,5m em toda sua extensão e livre de interferências, obstáculos, rampas e degrau;
Art. 2oTodo e qualquer passeio público, denominado comumente de calçada, terá sua execução sob as expensas dos próprios responsáveis pelo imóvel, sendo que cada um se responsabilizara pela calçada da frente do seu imóvel e, na hipótese do imóvel se localizar na esquina, esta responsabilidade se estenderá à calçada da frente e da lateral ate o limite do prédio;
Art. 3oPara iniciar qualquer tipo de obras no município de Rafael Godeiro-RN, o proprietário da construção terá que procurar a prefeitura deste município, para solicitar o devido Alvará de Construção.
Art. 4oFica a Secretaria Municipal de Obras encarregada de estabelecer as limitações das construções e que sejam observadas as normas adequadas para a conservação do espaço acessível das do pedestre com limite das ruas, para possível liberação do Alvará de Construção e que após uma fiscalização será encaminhada a Secretaria Municipal de Planejamento para a liberação do Alvara de Licença e Fiscalização;
Art. 5oFicam isentos de pagamento de taxas referentes à expedição de Alvará de Construção todos os cidadãos e cidadãs residentes no Município de Rafael Godeiro-RN, beneficiários dos programas sociais do Governo Federal;
Art. 6oEsta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1CB81AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – PP

1. O Município de Riacho da Cruz, através do Fundo Mun. de Saúde de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14h00min do dia 25/08/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Registro de Preços para possível contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 11 de agosto de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B5CF33EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2014

Aviso de Chamada Pública n°001/2014

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN torna Público que realizará no período de **12/08/2014 a 27/08/2014**, das **08:00 as 12:00** horas, na Sala da CPL da sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 (Habilitação) e 01 Proposta de Preço (projeto de venda), da chamada pública n°01/2014, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar.

Riachuelo/RN, em 11/08/2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:F69116A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 096/2014

LEI ORDINÁRIA Nº 096/2014 – GP.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO ADQUIRIR IMÓVEL RURAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à adquirir o imóvel rural de propriedade do Senhor CARMÉLIO SOARES NOBRE, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 627.347 SSP/RN, inscrito no CPF nº 365.719.974-87, conforme consignado na matricula do Imóvel de nº 013 do Livro nº 2-Registro Geral desta Comarca, situado na Localidade de Punaú, Zona Rural do Município de Rio do Fogo/RN, com todas as benfeitorias existentes no imóvel, desmembrada de uma área maior, com 14,5591 ha, e perímetro 1.748,49, com os seguintes limites e confrontações; ao **NORTE**, com Lenilvaldo Cordeiro dos Santos; ao **SUL**, com a Estrada Municipal de Punaú/Catolé; a **LESTE**, com Lenivaldo Cordeiro dos Santos; e a **OESTE**, com a Fazenda Curicaca, com as seguintes descrições no perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas N 9.406.179,29m e E 229.982,33m, situado no limite com terras da Fazenda Curicaca, até o vértice V2 de coordenadas N 9.405.668,22m e E 229.982,33m deste, segue com azimute 211º8'14 e distância de 280,53m, confrontando neste trecho com Lenivaldo Cordeiro dos Santos, até o vértice V3 de coordenadas N 9.405.428,11m e E 229.837,27m, deste segue com azimute 330º14'27" e distância de 608,05m, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal Punaú/Catolé, até o vértice V4 de coordenadas N 9.405.955,79m e E 229.535,46m, deste segue com azimute 33º23'12" e distância de 267,46m, confrontando neste trecho com Manoel Teófilo da Cunha, até o vértice V1; ponto inicial da descrição deste perímetro, com todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC DE Natal/RN de coordenadas Geodésicas 05º 50' 10,1062" S e 35º 12'277485" W, encontram-se representa Geocêntrico para as Américas – SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º . A aquisição do imóvel descrito no artigo 1º tem como principal objetivo a implantação de um Pólo Industrial e de Serviços no Município de Rio do Fogo.

Art. 3º . As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

45906100 – aquisição e desapropriação de imóveis.

Art. 5º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo, 07 de agosto de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:51E11212

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, grinaldas, e serviços de higienização de corpos e traslados fúnebres, para atendimento às famílias carentes do Município de Ruy Barbosa.** Empresa Vencedora: ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME, CNPJ 09.368.724/000167, Vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Ruy Barbosa/RN, 08 de agosto de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:CCF6C054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. OBJETO: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para frota municipal. Empresa Vencedora: Empresa: FRANCISCO DE SALES DANTAS ME; C.N.P.J. nº 08.534.562/0003-99, estabelecida à RUA VICENTE GOMES DA ROCHA, 245, N. SEN. APARECIDA, SAO PAULO DO POTENGI RN, representada neste ato pelo Sr. DANILSON JOSÉ NICASIO DE LUNA, C.P.F. nº 057.907.364-59, R.G. nº 1121973 SSP RN. Item ganhos conforme tabela Abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM	LITRO	115,000.00	2,830	325.450,00
00002	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	200,000.00	2,690	538.000,00
00003	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	120,000.00	2,340	280.800,00

VALOR TOTAL R$ 1.144.250,00 (Hum milhão cento e quarenta e quatro mil, Duzentos e cinquenta reais).

Ruy Barbosa-RN, 11 de Fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:F250CAFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-SRP

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN, torna público que a empresa PNEU'S SHOP LTDA EPP, impetrou recurso contra a decisão desta comissão, quando a Inabilitou na sessão do dia 04/08/2014 em julgamento pertinente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 009/2014-SRP.

Santa Maria-RN, em 11 de agosto de 2014.

DIEGO RAFAEL CAMARA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:BEF4BC53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-SRP

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN, torna público que a empresa COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA EPP, impetrou recurso contra a decisão desta comissão, quando a Inabilitou na sessão do dia 06/08/2014 em julgamento pertinente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 010/2014-SRP.

Santa Maria-RN, em 11 de agosto de 2014.

DIEGO RAFAEL CAMARA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:5CCF0138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 805003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com objetivo de tratar de assuntos de interesse deste município, junto a FEMURN, no dia 05 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 05 de agosto de 2014.

FRANCISCO HÉLIO DE MACEDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:759257B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 808003/2014

Portaria nº 808003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 02 (duas) diárias a Sra. Jobson Alison da Silva Messias, servidora deste município, ocupante do cargo de Entrevistador do CADÚNICO. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Capacitação Do Sistema CADÚNICO, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 08 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:917B86F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 808002/2014

Portaria nº 808002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 02 (duas) diárias a Sra. Luana do Nascimento Gomes, servidor deste município, ocupante do cargo de Digitadora do CADÚNICO. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para custear despesas com alimentação durante uma viagem ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Capacitação Do Sistema CADÚNICO, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 08 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D4F66B2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 729002/2014

Portaria nº 729002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Maria de Fátima Nascimento da Silveira de Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 301, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: Monica Freitas de Moura, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 29 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 29 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A97F5905

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 729003/2014

Portaria nº729003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, para transportar o(a) paciente Monica Freitas de Moura da Costa, para atendimento especializado no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 29 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 29 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FF43E307

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 805005/2014

Portaria nº 805005/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Maria de Fátima Nascimento da Silveira de Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 301, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Francisco de Assis Carneiro, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 05 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 05 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3674B849

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 805004/2014

Portaria nº 805004/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar o(a) paciente Francisco de Assis Carneiro, para atendimento especializado no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 05 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 05 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F2B756E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 807002/2014

Portaria nº 807002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN,

transportando o(a) paciente Luana Maria de Andrade, para atendimento especializado no Maternidade Januário Cicco, na Cidade de Natal/RN, no dia 06 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:01E7C338

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 807003/2014

Portaria nº 807003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais) a Sra. Elieuma Félix de Sousa, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 364, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Luana Maria de Andrade, para atendimento especializado de urgência no(a) Maternidade Escola Januário Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 06 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 07 de agosto de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BECB120B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 807004/2014

Portaria nº 807004/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Jose Marcelo da Silva, para atendimento especializado no Pronto Socorro Clovis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 07 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5C54C7AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 801001/2014

Portaria nº 801001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Anselmo Limas Santos, para atendimento especializado no Hospital Médico Cirúrgico, na cidade de Natal/RN, no dia 01 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 01 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B77071B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 801002/2014

Portaria nº 801002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Tomaz da Silva Mateus, para atendimento especializado no Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 01 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 01 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1CBC1CFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 802002/2014

Portaria nº 802002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Adriana Maria de Assunção Guimarães, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 140, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Silvio Murilo, para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 02 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 02 de agosto de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E95078B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 802001/2014

Portaria nº 802001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Keila Mirele, para atendimento especializado no(a) Hospital Tarcisio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 02 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 02 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0219BB80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 804001/2014

Portaria nº 804001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Lucia Maria, para atendimento especializado no Maternidade Januário Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 04 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 04 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DB00A900

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 804002/2014

Portaria nº 804002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Dimas Guimarães, para atendimento especializado no Hospital Tarcisio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 04 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 04 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6542131A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 804003/2014

Portaria nº 804003/2014

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Josefa Moreira Bezerra, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 146, lotada na Secretária

Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: Dimas Guimarães, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 04 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 04 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9CC6E4E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728010/2014

Portaria nº 728010/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Adriana Maria de Assunção Guimarães, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 140, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Fracielio Tavares de Araújo, para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 27 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 28 de julho de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:684685C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728012/2014

Portaria nº 728012/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Francisco Rodrigues da Silva, para atendimento especializado no Hospital Tarcísio Maia, na Cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4FA9079D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 730002/2014

Portaria nº 730002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$30,00 (trinta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN, transportando o(a) paciente Maria do Carmo de Lima, para atendimento especializado no Policlínica do Assú, na Cidade de Assú/RN, no dia 30 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 30de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AB98B8E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728011/2014

Portaria nº 728011/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Francielio Tavares de Araújo, para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 27 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BE2DEC26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 047/2014
Interessado: Maria Aparecida Vicente de Lima Souza
Assunto: Reabilitação Profissional
Decisão Administrativa nº 110/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 27/02/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria Aparecida Vicente de Lima Souza**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de reabilitação profissional.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 123/2014 da PTA e nº 110/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 06 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:86204B36

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 105/2014
Interessado: Francisca Coelho de Oliveira
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 111/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 04/05/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Francisca Coelho de Oliveira**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 096/2014 da PTA e nº 111/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 27 de Maio de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E35205F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP – Nº 024 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 024/2014,** objetivando a **prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos da frota própria e a serviço do município de Santo Antonio/RN**, marcado para ser realizado no dia **31 de julho de 2014**, às **09:00 (nove horas)**, não houve licitante interessado, motivo pelo qual o mesmo foi declarado **DESERTO**. A data para a realização da seção em **2ª (segunda chamada)** será no dia **20 de agosto** as **09:00 (nove horas)**.

Santo Antonio/RN Em 06 de agosto de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D6A69570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP SRP – Nº 025 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial SRP N.º 025/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de cestas básicas para distribuição gratuita para as famílias carentes do município de Santo Antonio/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **20 de agosto de 2014**, às **11:00 (onze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN Em 08de agosto de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4374D1AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014/2014

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse da Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento junto à Secretaria do Estadual de Saúde Pública – SESAP, nos dias 16 e 17 de julho de 2014

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Mun. de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1 diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem a ser realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2014.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 15 de julho de 2014.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:A2538D49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015/2014

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola, no Praiamar Hotel, no dia 17 de julho de 2014

RESOLVE

Designar LIVANDA LOPES DE MORAIS (Coordenadora de Educação), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1 diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem a se realizar no dia 17 de julho de 2014.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 15 de julho de 2014.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:10D96FD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016/2014

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola, no Praiamar Hotel, no dia 17 de julho de 2014

RESOLVE

Designar KATIA MARONNI DE MEDEIROS ARAUJO (Coordenadora de Saúde), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1 diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para viagem a se realizar no dia 17 de julho de 2014.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 15 de julho de 2014.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:D57D4AC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 017/2014

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no Programa Saúde na Escola, no Praiamar Hotel, no dia 17 de julho de 2014

RESOLVE

Designar ISLA VANESSA B. DE MEDEIROS (Nutricionista do NASF), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1 diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 17 de julho de 2014.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 15 de julho de 2014.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:F7314C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. GLAUBER MORAIS DA COSTA**, CPF: 009.243.044-99, do cargo de cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização I – Serviços Urbanos – CC-5, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei complementar n° 444/2005 de 17 de janeiro de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 31 de julho de 2014

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:05451C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA MORAIS SOUSA**, CPF: **012.018.505-92**, do cargo de titular do mandato de Conselheiro Tutelar.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 04 de agosto de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:33C789FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JANE CLEIDE FERREIRA**, CPF: **009.251.034-54**, do cargo de suplente de Conselheiro Tutelar, por ocasião de sua investidura no mandato como membro titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 04 de agosto de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:745BB0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de**SÃO JOÃO DO SABUGI-RN/RN**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º-CONVOCAR, em caráter de urgência, o**TERCEIRO** suplente das eleições 2012 (Decreto Executivo n° 6.318/2012), para o mandato de conselheiro tutelar do Município de São João do Sabugi-RN, conforme relação constante no Anexo I, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7:00 às 13:00, para assumir o mandato Titular do Conselheiro Tutelar, tendo em vista o afastamento definitivo do conselheiro **JOSÉ DE ANCHIETA MORAIS DE SOUSA**.

Art. 2º- Para assumir o cargo, o candidato convocado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo mandato, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

São João do Sabugi (RN), 11 de agosto de 2014

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação Nº 004/2014 - ANEXO I

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO
Cargo ELETIVO:**CONSELHEIRO TUTELAR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANE CLEIDE FERREIRA	3° SUPLENTE

EDITAL 004/2014 – ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência;
g) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Ata de realização da eleição do conselho tutelar em 2012.

São João do Sabugi (RN), 11 de agosto de 2014

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:BF0353E3

SUB-COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de São João do Sabugi/RN**, CNPJ(MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADO **RANIERY JOSÉ DE MEDEIROS**, 046.238.064-56,OBJETO: Motorista, a serem executados na secretaria Municipal de educação. Valor Global Estimado de R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais). Base legal: Lei 450/2005. Vigência 03 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, SIGNATARIOS: **Aníbal Pereira de Araújo**-Pelo Contratante, **Raniery José de Medeiros** - Pelo contratado.

Publicado por:
Suedja Najara Lucena de Araujo
Código Identificador:32A077DC

SUB-COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de São João do Sabugi/RN**, CNPJ(MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA **FERNANDA RÉGIA MORAIS SANTOS**, CPF: 067.176.694-54, OBJETO: Oficineira, a serem executados no Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS). Valor Global Estimado de R$ 900,00 (novecentos reais). Vigência 15 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, Base legal: Lei 450/2005. SIGNATARIOS: **Aníbal Pereira de Araújo**-Pelo Contratante, **Fernanda Régia Morais Santos** - Pela contratada.

Publicado por:
Suedja Najara Lucena de Araujo
Código Identificador:3C0B044A

SUB-COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de São João do Sabugi/RN**,CNPJ(MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADO **CARLINDO JADILSON DE ARAÚJO**, CPF: 070.131.294-70, OBJETO: Oficineiro, a serem executados no Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS). Valor Global Estimado de R$ 900,00 (novecentos reais). Vigência 15 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, Base legal: Lei 450/2005. SIGNATARIOS: **Aníbal Pereira de Araújo**-Pelo Contratante, **Carlindo Jadilson de Araújo** - Pela contratado.

Publicado por:
Suedja Najara Lucena de Araujo
Código Identificador:9DE05BF1

SUB-COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de São João do Sabugi/RN**, CNPJ(MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA **JUMA CAMILA DE ANDRADE**, CPF: 083.373.984-00, OBJETO: Psicóloga, a serem executados no Centro de Referencia de Assistência Social- (CRAS).Valor Global Estimado de R$ 12.000,00 (doze mil). Vigência 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014 Base legal: Lei 450/2005. SIGNATARIOS: **Aníbal Pereira de Araújo**-Pelo Contratante, **Juma Camila de Andrade** -Pela contratada.

Publicado por:
Suedja Najara Lucena de Araujo
Código Identificador:946BC4C7

SUB-COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de São João do Sabugi/RN**, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADO **ARNALDO PEREIRA DE MEDEIROS JUNIOR**, 046.238.064-56, OBJETO: Motorista, a serem executados na secretaria Municipal de educação. Valor Global Estimado de R$ 5.502,34 (Cinco mil quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos). Base legal: Lei 450/2005. Vigência 12 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, SIGNATARIOS: **Aníbal Pereira de Araújo**-Pelo Contratante, **Arnaldo Pereira de Medeiros Junior** - Pelo contratado.

Publicado por:
Suedja Najara Lucena de Araujo
Código Identificador:46B0CB43

SUB-COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de São João do Sabugi/RN**, CNPJ(MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA, **DANIELLE DAIANY BEZERRA DA SILVA**, CPF 058.221.154-97, OBJETO: Professora de Ensino Infantil, Em substituição da Professora Patrícia Medeiros de Araújo, Valor Global Estimado de R$ 5.092,08 (cinco mil noventa e dois reais e oito centavos). Vigência 14 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, Base legal: Lei 450/2005. SIGNATARIOS: **Aníbal Pereira de Araújo**-Pelo Contratante, **Danielle Daiany Bezerra da Silva** - Pela contratada.

Publicado por:
Suedja Najara Lucena de Araujo
Código Identificador:D8DC4975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 018/2014-GP/PMSJM, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o incentivo as atividades esportivas do Torneio dos Pais, em São José de Mipibu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a conceder incentivo e apoio ao Torneio dos Pais, que irá ser realizado no dia 10 de agosto de 2014, na Comunidade de Tancredo Neves, consoante remuneração da tabela seguinte, cujas despesas serão de recursos do Orçamento Geral do Município – OGM.

COLOCAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
1º LUGAR - CAMPEÃO	R$ 200,00 (Duzentos reais)
2º LUGAR – VICE-CAMPEÃO	R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais)
3º LUGAR	R$ 100,00 (Cem reais)
4º LUGAR	R$ 70,00 (Setenta reais)
ARBITRAGEM	R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 07 de agosto de 2014.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:D78BBF92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que os servidores ocupantes dos cargos de GARI e TÉCNICO EM ENFERMAGEM estão sujeitos a atividade insalubre,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria adicional de insalubridade, no grau indicado no Anexo I, a contar da data consignada no mesmo Anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO	GRAU DE INSALUBRIDADE	DATA
JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	GARI	20%	01/08/2014
DYOGESES PEREIRA DOS SANTOS	GARI	20%	05/08/2014
CARMECY DE MEDEIROS	GARI	20%	05/08/2014
ELIZABETH MACEDO DA COSTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	20%	05/08/2014
NÁDIA FERNANDA DA SILVA DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	20%	07/082014

VALDELICE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	20%	07/08/2014

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:68901036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - DISPENSA N° 062/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 112/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários; PRAZO PARA ENTREGA: Após o recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 7.682,00 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais); Dotação Orçamentária: 03.04.122.0002.0114.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 14 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

***Republicado por incorreção, referente a publicação do dia 15 de julho de 2014, página 64, ANO V, Nº 1197.**

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B09658C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 117/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 12 de agosto de 2014, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de uniformes escolares, esportivos, para programas sociais (SCFV) e culturais, e camisetas diversas, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 25 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 11 de agosto de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2DC6137B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
ANEXO I
PORTARIA N.º 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2014
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL

PROCEDIMENTO FISCAL: X001/2014XXXXXXX	
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES INCLUÍDOS:	PERÍODOS:
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2009/2013
XXXXXXXXX	XXXXXX
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:	PERÍODOS:
DECLARAÇÕES E INFORMATIVOS PARA O FISCO MUNICIPAL	2009/2013
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO MANDADO	
Auditor ou Fiscal de Tributos Municipal	Matricula
MARIA JÔNDINA FERREIRA DE OLIVEIRA	131197-2
ENCAMINHAMENTO	
Considerando-se a modalidade de lançamento tributário para o Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), ou seja, por homologação, bem como, a possibilidade de revisão de oficio do referido lançamento, nos termos do artigo 149 do Código Tributário Nacional; Considerando o prazo legal (5 anos), determina-se, por meio deste instrumento, a abertura do Processo Administrativo Fiscal (PAF) para verificação dos pagamentos realizados a título de ISSQN no período aludido, confrontando-se a base de cálculo real com o montante recolhido do tributo pelo contribuinte identificado.	

SÃO MIGUEL/RN, 06 DE AGOSTO DE 2014

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento
Portaria PMSM/GP n.º 131/2013

Assinatura
Fundamento Legal: Artigo 4.º da Portaria PMSM/SEGAP n.º 019, de 29 de janeiro de 2014

DEMONSTRATIVO DE PRORROGAÇÕES

VALIDADE DE PRORROGAÇÃO DOS MPFs
MPF prorrogado até: __ de _____ de _____
MPF prorrogado até: __ de _____ de _____
MPF prorrogado até: __ de _____de _____
MPF prorrogado até: __ de _____ de _____

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:3097F27D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0286/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MOSSORO – LTDA.
CNPJ: 00.979.701/0001-14
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Agosto de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:09B9AD00

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0287/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM – LTDA
CNPJ: 17.204.328/0001-22
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 08 de Agosto de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:87213DB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/14 – PMSP/RN - RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo nº. 18070001/14** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000019/14**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO E DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**, na qual o licitante **GILMAR FAUSTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 357.867.954-20**,** saiu vencedora do certame com valor global de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

São Pedro/RN, 11 de agosto de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:16B00402

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/14 – PMSP/RN - RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo nº. 21070001/14** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000020/14**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, na qual a empresa **COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAPELARIA LTDA ME (CNPJ: 10.597.041/0001-60),** saiu vencedora do certame com valor global de **R$ 10.694,65 (dez mil seiscentos noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

São Pedro/RN, 11 de agosto de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:294D8F6A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/14 - ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/14, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN E A EMPRESA NILTON ARAÚJO DE MOURA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, **com sede na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.349.003/0001-47, doravante denominada simplesmente** CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a** Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, e a empresa** NILTON ARAÚJO DE MOURA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.743.735/0001-01, com sede na Avenida Francisco Cabral, nº. 338, Centro, São Pedro/RN**, **neste ato representada por seu Proprietário, o** Sr. NILTON ARAÚJO DE MOURA, **inscrito no CPF/MF sob nº. 023.182.744-01, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o valor inicialmente registrado na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Pregão Presencial nº. 000002/14**, cujos preços unitário e total seguirão a nova tabela conforme demonstrado abaixo:

LOTE 01 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – **MEDICAMENTOS ÉTICOS – VALOR MÁXIMO: R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).**

LOTE 02 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – **MEDICAMENTOS SIMILARES – VALOR MÁXIMO: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).**

LOTE 03 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – **MEDICAMENTOS GENÊRICOS – VALOR MÁXIMO: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditivada, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

São Pedro/RN, 11 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Nilton Araújo de Moura – ME
NILTON ARAÚJO DE MOURA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:918C666B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014 - IPSV

Tipo: Dispensa de Licitação de nº 03/2014

Objeto: Prestação de serviços de perícias médicas

Valor da consulta: R$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais)

Valor Total: R$ 7.865,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Contratado: Dr. ITÁLO JORGE MEDEIROS DE OLIVEIRA - CRM Nº 1493 (CPF: 131.255.084-87)

Contratante: Instituto Previdenciário do Município de São Vicente/RN (CNPJ: 19.691.803/0001-68)

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso II

Ato de Ratificação: 20.06.2014 por

ADEILTON DANTAS DE MACEDO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7DD36674

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014 - IPSV

Tipo: Dispensa de Licitação de nº 04/2014

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, específica para RPPS, no âmbito da administração pública municipal e instituto previdenciário do município de São Vicente/RN

Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Valor Total: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Contratado: CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ: 12.512.378/0001-53)

Contratante: Instituto Previdenciário do Município de São Vicente/RN (CNPJ: 19.691.803/0001-68)

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso II

Ato de Ratificação: 30.06.2014 por

ADEILTON DANTAS DE MACEDO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:17D0A3AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
ORDEM DE COMPRAS Nº 0005/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº: 20140035/2014/CMSES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADO: R K DA SILVA SALDANHA - ME - CNPJ: 11.693.449/0001-07

OBJETO: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de suprimentos de informática tais como tonner e cartuchos a jato de tinta para o uso contínuo dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Casa.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 810,00 (oitocentos e dez reais)
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07 de agosto de 2014.

Senador Eloi de Souza/RN, em 07 de agosto de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:998B9009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0015/2014 – SRP

O pregoeiro do Município de Senador Eloi de Souza, Torna público o REAPRAZAMENTO, da licitação tipo Pregão Presencial com Registro de Preço de N.º 015/2014, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de medicamentos, material odontológico, laboratório e farmácia básica afim de suprir as necessidades da rede hospitalar e a população carente deste município,** que seria realizada no dia 14/08/2014 às 10:00 horas, fica ***REAPRAZADA*** para o dia **28/08/2014, às 10:00** horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal setor de Licitação - CPL, Outrossim, convocamos às empresas que adquiriram o referido edital a comparecerem a sede do poder executivo afim de retirar alterações referente ao anexo I do edital .

Senador Eloi de Souza, 11 de Agosto de 2014.

ELIZANIO.....
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:05C25216

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0018/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Valeria Cunha de Faria**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5 1/2 (Cinco Meias)	Currais Novos/RN	11 a 15 de Agosto de 2014	60,00	150,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 11 a 15 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir à Faculdade do Seridó (FAD) participar do Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do Brasil Sem Miséria Brasil Sem Miséria, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Agosto de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4FCB992C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0019/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Givanildo José da Silva**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5 1/2 (Cinco Meias)	Currais Novos/RN	11 a 15 de Agosto de 2014	60,00	150,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 11 a 15 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir as servidoras municipais Kaliane da Silva Faria e Valeria Cunha de Faria à Faculdade do Seridó (FAD), no veículo Fiat Uno, de placa NOA-9113, para participarem do Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do Brasil Sem Miséria, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Agosto de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7A34D17F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0437/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C1BD4038

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0438/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	09 de Agosto de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 09 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por ir ao Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) buscar o paciente Marcos Antônio dos Santos, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CA39F135

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0151/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**URBANO BATISTA DE FARIA**
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	11 de Agosto de 2014	300,00	150,00
		TOTAL		150,00

	Diárias com pernoite
x	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 11 de Agosto de 2014, com objetivo de: Ir à FUNASA participar de reunião com a Superintendência Estadual sobre a contratação da terceira etapa das ações de saneamento do PAC 2 para Municípios com até 50 mil habitantes, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Agosto de 2014.

JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:42C217F1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0152/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Heidenor Lins de Faria**
Cargo/Função:	Diretor de Núcleos Rurais (na condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	11 de Agosto de 2014	150,00	75,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 11 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir o prefeito municipal Urbano Batista de Faria à FUNASA, no veículo Fiat Strada, de placa OJS-8625, para participar de reunião com a Superintendência Estadual, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:54A99F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2014-SEMAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Compareceu na Coordenadoria de Finanças –COFIN , Compareceu também a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Gerência Executivo Governo Natal/RN , para tratar de assuntos de interesse do Município, em 08 de Agosto de 2014.**

local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: UM (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 07 de Agosto de 2014.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E7697387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2014-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora **INÁCIA DA SILVA FREITAS NETA.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 02 (duas) Diárias, no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), a Servidora: **INÁCIA DA SILVA FREITAS NETA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Chefia e Direção, matrícula/portaria nº 409, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para Participar da Capacitação da versão 7 destinada a formação de instrutores do Cadastro Único.**

Local de destino: Natal/RN
Período do Afastamento: DOIS (02) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 11 de Agosto de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipa***l***

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:22925B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLÍNICA DE ANESTESIOLOGISTA DE MOSSORÓ LTDA, referente à Prestação de serviço de uma Anestesia para a paciente Maria Vitoria Leite Perreira, mantido polo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Agosto de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9DE9FF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de uma Anestesia para a paciente Maria Vitoria Leite Perreira, mantido polo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGISTA DE MOSSORÓ LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9865D758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NOSSA CLINICA MEDICA LTDA, referente à Prestação de serviço de uma Ressonância Magnética da Coluna Lombar para o Sr. Manoel Rogerio Cabral da Silva, uma Urografia Excretora para o Sr. Francisco Herlúcio da Costa, e uma Ressonância Magnética da Coluna Lombo-Sacra para o Sr. Francisco Janio de Almeida Sousa, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Agosto de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:24F4A832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, través do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de uma Ressonância Magnética da Coluna Lombar para o Sr. Manoel Rogerio Cabral da Silva, uma Urografia Excretora para o Sr. Francisco Herlúcio da Costa, e uma Ressonância Magnética da Coluna Lombo-Sacra para o Sr. Francisco Janio de Almeida Sousa, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: NOSSA CLINICA MEDICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Agosto de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6F292E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de material esportivo para atender ao Programa e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Secretaria Municipal de Esporte Val. da Juventude do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3CA08CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 39/2014, Pregão Presencial SRP nº 32/2014, foram a (s) empresa(s): G E DE O JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS ME- CNPJ: 14.025.021/0001-76, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04, LOTE 03, LOTE 01 ; totalizando o valor de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 11 de agosto de 2014 (segunda-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:84D44A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 40/2014, Pregão Presencial SRP nº 33/2014, foram a (s) empresa(s): SERTÃO GÁS LTDA-ME- CNPJ: 13.839.092/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VAREJÃO OESTE LTDA - ME- CNPJ: 10.857.970/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 11 de agosto de 2014 (segunda-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EE2A55B2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0117/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GANGEIRO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO NO SESAP**, no período: de **12/08/2014** à **12/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C631478A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0118/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO NO SESAP**, no período: de **12/08/2014** à **12/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de Agosto de 2014.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9DDBB151

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0119/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal - RN / Tibau - RN**. Para participar do **I CICLO DE SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no período: de **19/08/2014** à **20/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5631AE65

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0120/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**uma**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Caicó - RN / Tibau - RN**. Para participar do **4ª REUNIÃO DO COMITÊ TERRITORIAL – EDUCAÇÃO INTEGRAL**, no período: de **15/08/2014** à **15/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:78C7AECB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0121/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **IRACILDA DE ARAÚJO PINHEIRO REBOUÇAS**, matrícula nº **0002461** ocupante do Cargo de **COORDENADORA DO MAIS EDUCAÇÃO**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**uma**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Caicó - RN / Tibau - RN**. Para participar da **4ª REUNIÃO DO COMITÊ TERRITORIAL – EDUCAÇÃO INTEGRAL**, no período: de **15/08/2014** à **15/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:932CE9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 033/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
DISPENSA N° 033/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 078/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Aquisição de material para Ambulância, Agentes Comunitários de Saúde e Centro de Saúde Manoel Paulino dos Santos; PRAZO PARA ENTREGA: em até quinze (15) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 4.926,00 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.0009.0907.2029 – Programa de Atenção Básica PAB,07.10.122.0009.0920.2025 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde;07.10.302.0009.09132084 Manutenção do Bloco Mac-Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 44.05.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE: 100 – Recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:738A0140

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **07/08/2014**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de kits fantoches com a temática "inclusão social". Pelo valor de R$ **2.784,00** (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), em nome de **PRONAI - COMÉRCIO DE LIVROS - LTDA ME,** CNPJ nº **10.748.147/0001-18**, Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 07 de AGOSTO de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:4F8F0D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr. **GLAUBER LUCIANO BATISTA DIAS,** CPF Nº045.068.054-10, RG Nº2.095.928, duas Diária, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS da Secretária Municipal da Assistência Social e da Habitação do município de Umarizal para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: O referido servidor irá desloca-se nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, da Capacitação para Formação de instrutores do Cadastro Único.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 02 (dois) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 11 de agosto de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4D84D9F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº108/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício Nº126/2014, de 07 de agosto do corrente ano, expedido pelo Juiz Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral de Umarizal-RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a cessão da servidora **BENEDITA BRITO DA SILVA**, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, em sua 39ª Zona Eleitoral.

Parágrafo Único – Caberá ao município o ônus da remuneração devida à servidora ora cedida.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público e a conveniência o exigir.

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 11 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:9596906E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014.

PROCESSO Nº 088/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0037/2014, tendo como objeto o Aquisição de um trator sobre esteiras novo, equipado com motor diesel de 06 cilindros, injeção direta de combustível, turbo alimentado, potência mínima de 96HPs, transmissão hidrostática, sistema rodante com no mínimo 7 roletes de cada lado, lâmina de inclinação e angulação hidráulica com capacidade de carga mínima 2m³, ripper traseiro com mínimo 3 dentes, cabine fechada e ar condicionado frio/quente, mínimo dois faróis dianteiros e um traseiro, capacidade mínima do tanque de combustível de 195 litros, sistema elétrico com alternador de no mínimo 60 A, tensão de 12 volts, duas baterias 12 volts; buzina, alarme de ré, assento com suspensão, cinto de segurança, limpador do

para-brisa dianteiro, e demais itens obrigatórios regulados pela legislação vigente; peso operacional mínimo de 9.000 kg., em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

SOTREQ S/A- CNPJ: 34.151.100/0049-85, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Upanema/RN, 11 de agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FF07B626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2014

Aos 11dias do mês de agosto do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 39/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 07/08/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para possível** contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ou locados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, em conformidade com as recomendações técnicas legais**,** Edital Pregão Presencial nº 39/2014.

1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
D R BEZERRA - ME / 07.889.988/0001-30	DALYTON RÊNIO BEZERRA /1943368 ITEP/RN
JOÃO BATISTA FELIX / 08.395.121/0001-91	JOÃO BATISTA FÉLIX /682678 ITEPRN
PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA / 18.119.141/0001-93	PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA /1918305 ITEP/RN

Item nº:1 -**MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS LINHA LEVE Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em veículos, sendo: recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico, instalação de acessórios mecânicos e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.**			
Quantidade: 300,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 60,0000	Valor Total: 18.000,00
Aceito para: **D R BEZERRA - ME** - CNPJ 07.889.988/0001-30			
Item nº:2 -**MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.**			
Quantidade: 125,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 80,0000	Valor Total: 10.000,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:3 -**RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS LINHA LEVE Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempeno de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.**			
Quantidade: 180,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 70,0000	Valor Total: 12.600,00
Aceito para: **D R BEZERRA - ME** - CNPJ 07.889.988/0001-30			
Item nº:4 - **RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempeno de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.**			
Quantidade: 75,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 80,0000	Valor Total: 6.000,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:5 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO LINHA LEVE Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.**			
Quantidade: 180,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 45,0000	Valor Total: 8.100,00
Aceito para: **PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA** - CNPJ 18.119.141/0001-93			
Item nº:6 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.**			
Quantidade: 75,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 68,0000	Valor Total: 5.100,00
Aceito para: **PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA** - CNPJ 18.119.141/0001-93			
Item nº:7 - **MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.**			
Quantidade: 75,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 98,0000	Valor Total: 7.350,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:8 - **MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.**			
Quantidade: 100,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 98,0000	Valor Total: 9.800,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:9 - **RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempeno de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.**			
Quantidade: 45,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 115,0000	Valor Total: 5.175,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:10 - **RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS – TRATORES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempeno de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.**			
Quantidade: 60,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 115,0000	Valor Total: 6.900,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:11 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.**			
Quantidade: 45,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 75,0000	Valor Total: 3.375,00
Aceito para: **PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA** - CNPJ 18.119.141/0001-93			
Item nº:12 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.**			
Quantidade: 60,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 68,0000	Valor Total: 4.080,00
Aceito para: **PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA** - CNPJ 18.119.141/0001-93			
Item nº:13 - **RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.**			
Quantidade: 30,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 90,0000	Valor Total: 2.700,00
Aceito para : **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:14 - **RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES – TRATORES Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.**			
Quantidade: 40,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 90,0000	Valor Total: 3.600,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:15 - **MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.**			
Quantidade: 340,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 68,0000	Valor Total: 23.120,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:16 - **RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempeno de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.**			
Quantidade: 255,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 70,0000	Valor Total: 17.850,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			
Item nº:17 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.**			
Quantidade: 255,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 48,0000	Valor Total: 12.240,00
Aceito para: **PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA** - CNPJ 18.119.141/0001-93			
Item nº:18 - **RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES – ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários de transporte escolar.**			

Quantidade: 170,00	Unidade: hora	Valor Unitário: 80,0000	Valor Total: 13.600,00
Aceito para: **JOÃO BATISTA FELIX** - CNPJ 08.395.121/0001-91			

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 39/2014 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata terá validade de 01 ano, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de em até 5 (cinco) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.
4.3 No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e a consequente aceitação.
4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotação orçamentárias previstas em Lei.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços das fornecedoras nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Upanema, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema (RN), em 11 de agosto de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Empresas

D R BEZERRA – ME
CNPJ: 07.889.988/0001-30

JOÃO BATISTA FELIX
CNPJ: 08.395.121/0001-91

PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA
CNPJ: 18.119.141/0001-93

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8DA6F9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2014/SMS

PORTARIA Nº 145/2014/SMS – UPANEMA, em 8 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó/RN;
Local de destino: Hospital de Caicó/RN;
Período do Afastamento: 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 8 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6AD17408

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2014/SMS

PORTARIA Nº 146/2014/SMS – UPANEMA, em 8 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó/RN;
Local de destino: Hospital de Caicó/RN;
Período do Afastamento: 12 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, em 8 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8568430C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2014/SMS

PORTARIA Nº 147/2014/SMS – UPANEMA, 8 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 12 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 8 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8E8199FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2014/SMS

PORTARIA Nº 148/2014/SMS – UPANEMA, 8 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **HUDSON COSTA BEZERRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 13 e 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 8 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:3DC70407

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, Senhor ANTONIO GOMES DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a aprovação do abaixo relacionado, no Concurso público, realizado no dia 16 de dezembro de 2012, CONVOCAR o(a) aprovado(a) descrito para, NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS, contados da publicação do presente edital, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Viçosa (SETOR PESSOAL), Rua Ozeas Pinto, 140, Centro, Viçosa, telefone (84) 3376-0102, das 08:00h às 12:00h, munidos de original e copia dos seguintes documentos; cópia dos seguintes documentos:
1 - Carteira de Identidade – RG;
2 - Carteira Profissional – CTPS;
3 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4 – Titulo de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição;
5 – Certificado de Alistamento Militar – Reservista;
6 – Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado;
7 – Certidão de Nascimento;
8 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
9 - Atestado de Saúde Ocupacional - Exame de sanidade física e mental e exames laboratoriais (eletrocardiograma, raio X do tórax e hemograma completo);
10 – 1 foto 3 x 4;
11 – Carteira de habilitação profissional;
12 – Certificado de escolaridade;
13 – PIS ou PASEP;
14– Comprovante de Residência Atualizado;
15 – Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
16 - Conta Corrente no Banco do Brasil;
17 – Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte ou do Estado de domicílio do aprovado;
18 – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
19 – Certidão de Histórico Escolar, devidamente registrado ao nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por instituição de

Ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) (Nível Médio)
20 – Diploma e histórico escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) (Nível Superior) Certificado de graduação ou prova de conclusão do curso.
21 - Curso técnico e especifico de acordo com a exigência mínima para o cargo.

CONVOCADO:
Assistente Social;
Kelly Katiane de Freitas Targino

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Viçosa/RN, 07 de agosto de 2014.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5C6E0C22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 0010/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140019/2014-CMVF
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 24.518.110/0001-08
CONTRATADO: R K DA SILVA SALDANHA - ME - CNPJ: 11.693.449/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM ARCONDICONADO SPLIT 12000 BTUS E ARCONDICIONADOS DE JANELA 7.000 BTUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA: 04 DE AGOSTO DE 2014.

GP, Vila Flor, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:8C6BE485

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 079/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: LUCIANO L DA SILVA – EPP

Item	Apresentação	Unid	Quant	Marca/Laboratório	Preço Unit Registrado	Preço Total
2	ACEBROFILINA 25MG/ML	FR	1000	CIMED	2,59	2.590,00
3	ACEBROFILINA 50MG/ML	FR	500	CIMED	3,15	1.575,00
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	100	VITAPAM	0,40	40,00
9	ACICLOVIR 50MG/G	BISNAGA	200	PRATT	1,75	350,00
18	AGUA PARA INJECAO DE 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	100	ISOFARMA	31,48	3.148,00
19	AGUA PARA INJECAO DE 5ML	CX C/ 200 AMPOLAS	5	ISOFARMA	32,65	163,25
31	AMBROXOL SOL. P/ INALAÇÃO	SOLUÇÃO	100	PRATT	2,37	237,00
32	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5 ML	FR	2000	HIPOLABOR	1,00	2.000,00
37	AMINOFILINA 200MG	COMP	300	TEUTO	0,05	15,00
40	AMIODARONA 200MG	COMP	300	GEOLAB	0,22	66,00
52	ANLODIPINO 5MG	COMP	2000	GEOLAB	0,03	60,00
54	ATENOLOL 100MG	COMP	1000	PRATT	0,04	40,00
58	ATORVASTATINA 20MG	COMP	300	EUROFARMA	0,52	156,00
60	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	CX C/ 100 AMPOLAS	4	ISOFARMA	23,62	94,48
73	BROM. DE N-BUTILESCOP + DIPIRONA 6MG/300ML	FR	1400	PRATT	1,89	2.646,00
74	BROM. N-BUTILESCOP+DIPIRONA 5ML	CX C/ 100 AMPOLAS	75	FARMACE	181,90	13.642,50
79	BROMOPRIDA 10MG INJ 2ML	CX C/ 100 AMPOLAS	15	WASSER	62,38	935,70
80	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML	CX C/ 25 FRASCOS	4	HYPOFARMA	89,70	358,80
84	CAPTOPRIL 50MG	COMP	500	PRATT	0,04	20,00
91	CARVEDILOL 12,5MG	COMP.	600	NOVAQUIMICA	0,27	162,00
95	CEFACLOR 500MG	COMP	100	GERMED	1,48	148,00
110	CIMETIDINA 200MG	COMP.	500	PRATT	0,07	35,00
111	CIMETIDINA 300MG INJ DE 2ML	CX C/ 100 AMPOLAS	5	TEUTO	43,40	217,00
113	CINARIZINA 75MG	COMP	1000	GEOLAB	0,06	60,00
115	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	3000	BRASTERAPICA	0,18	540,00
116	CIPROFLOXACINO INJ. 2MG/ML 100ML	CX C/ 60 FRASCOS	2	ISOFARMA	133,56	267,12
127	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP.	300	SANDOZ	0,68	204,00
129	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	2	ISOFARMA	39,89	79,78
130	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ DE 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	2	ISOFARMA	25,20	50,40
139	CLORTALIDONA 25MG	COMP	1000	VITAPAM	0,07	70,00
147	COMPLEXO B	COMP	10000	NATULAB	0,05	500,00
149	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	CX C/ 100 AMPOLAS	20	HYPOFARMA	92,40	1.848,00
156	DEXAMETASONA INJ. 2MG 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	50	HIPOLABOR	27,45	1.372,50
157	DEXAMETASONA INJ. 4MG/ML 2,5ML	CX C/ 100 AMPOLAS	50	HIPOLABOR	38,50	1.925,00
159	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP.	500	GEOLAB	0,07	35,00
167	DIGOXINA 0,25MG	COMP.	4000	TEUTO	0,04	160,00
173	DIPIRONA SODICA INJ 1G	CX C/ 100 AMPOLAS	80	TEUTO	74,00	5.920,00
182	DOXICICLINA 100MG	COMP	100	NOVAQUIMICA	0,08	8,00

191	ENOXAPARINA 40MG INJ IV+SER.0,4ML	CX C/ 10 AMPOLAS	1	BICHIMICO	191,00	191,00
194	ERITROMICINA 250MG	FR	100	PRATT	2,50	250,00
199	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	500	HIPOLABOR	0,22	110,00
219	FUROSEMIDA 40MG	COMP.	14000	PRATT	0,04	560,00
222	GENTAMICINA 20MG 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	10	NOVAFARMA	44,52	445,20
230	GLICOSE A 25% DE 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	5	ISOFARMA	28,00	140,00
231	GLICOSE A 50% DE 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	15	ISOFARMA	28,00	420,00
232	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	400	CIMED	0,22	88,00
233	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP	2800	CIMED	0,33	924,00
243	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP.	16000	PRATT	0,03	480,00
249	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30ML	FRASCO	500	NATULAB	0,94	470,00
260	ISOSSORBIDA 20MG	COMP.	300	E.M.S.	0,14	42,00
267	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP.	500	CIMED	1,60	800,00
268	LEVOFLOXACINO INJ. 5MG/ML S BOLSA DE 100ML	CX C/ 40 FRASCOS	3	ISOFARMA	287,90	863,70
288	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP.	10000	GEOLAB	0,06	600,00
295	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETO	KT	50	ACCUMED	6,82	341,00
302	METFORMINA 500MG	COMP	2000	PRATT	0,07	140,00
309	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML DE 2ML	CX C/ 200 AMPOLAS	50	ISOFARMA	41,99	2.099,50
310	METRONIDAZOL 250MG	COMP	2800	PRATT	0,08	224,00
312	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG	BISN	1000	TEUTO	1,80	1.800,00
331	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO C/480	COMP	8000	VITAPAM	0,04	320,00
332	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15 ML.	FR	500	VITAPAM	0,83	415,00
352	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ DE 2ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	HYPOFARMA	60,06	120,12
353	ONDANSETRONA INJ 2MG/ML X 2ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	HIPOLABOR	52,25	104,50
354	OXACILINA 500MG PO INJ IV	CX C/ 50 FRASCOS	5	NOVAFARMA	51,66	258,30
358	OXITOCINA INJ 5UI/ML 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	4	U. QUIMICA	62,00	248,00
359	PANTOPRAZOL 20MG	COMP	500	BIOSITETICA	0,26	130,00
360	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	500	VITAPAM	0,28	140,00
361	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	FR	5000	SOBRAL	0,48	2.400,00
362	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO C/500	COMP	2000	BALLABOR	0,04	80,00
377	PREDNISONA 5MG CAIXA C/400 COMPRIMIDO	CX	10	PRATT	29,45	294,50
380	PROPANOLOL 40MG CAIXA C/600 COMPRIMIDO	CX	5	VITAPAM	12,00	60,00
399	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL 200 DOSES	FR	300	TEUTO	8,85	2.655,00
400	SALBUTAMOL XAROPE 120 ML	FRASCO	500	TEUTO	0,77	385,00
406	SINVASTATINA 10MG CAIXA C/500 COMPRIMIDO	CX	5	LABORIS	35,00	175,00
409	SOLUCÃO DE RINGER SIMPLES INJ. DE 500ML	CX C/ 24 AMPOLAS	300	FARMACE	60,39	18.117,00
410	SORO FISIOLOGICO 09 DE 500ML	CX C/ 24 AMPOLAS	500	FARMACE	58,99	29.495,00
412	SORO GLICOSADO A 5% SF DE 500ML	CX C/ 24 AMPOLAS	300	FARMACE	59,99	17.997,00
413	SORO GLICOSADO A 5% S F DE 250ML	CX C/ 40 AMPOLAS	100	FARMACE	63,53	6.353,00
424	SULFATO FERROSO 40MG CAIXA C/500 COMPRIMIDO	CX	10	PRATT	19,52	195,20
431	TENOXICAN 20MG	COMP	500	MEDQUIMICA	0,39	195,00
454	VITAMINA C 500MG INJ. AMP 5ML	CX C/ 120 AMPOLAS	15	TEUTO	72,24	1.083,60

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B0282291

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 079/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: MEIRELLES FARMA LTDA

Item	Apresentação	Unid.	Quant	Marca/ Laboratório	Preço Unit Registrado	Preço Total
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	20000	IMEC	0,02	400,00
12	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	8000	NATULAB	0,02	160,00
46	AMPICILINA 500MG	CX C/ 50 AMPOLAS	2	NOVAFARMA	46,20	92,40
55	ATENOLOL 25MG	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	0,03	450,00
64	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	SUSP.	200	NEO QUIMICA	1,48	296,00
108	CETOCONAZOL 20 MG/G	CREME	200	SOBRAL	1,26	252,00
166	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMP.	8500	PRATI DONADUZZI	0,03	255,00
189	ENEMA SOLUÇÃO 130ML	FRASCO	10	NATULAB	4,66	46,60
248	IBUPROFENO 20MG/ML	FR	500	NATULAB	3,10	1.550,00
253	INSULINA HUMALOG LISPRO KWIPEN CANETA 3ML+ SERINGA	CX C/ 5 SERINGAS	18	ELI LILLY	167,15	3.008,70
254	INSULINA HUMALOG REFIL AMP X 3ML	CX C/ 2 AMPOLAS	18	ELI LILLY	77,00	1.386,00
257	INSULINA LANTUS 100UI REFIL 3ML	CX C/ 1 AMPOLA	130	SANOFI-AVENTIS	103,00	13.390,00
258	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100 UI 3ML + CANETA+SERINGA	CX C/ 1 AMPOLA	150	SANOFI-AVENTIS	114,50	17.175,00
259	INSULINA NOVORAPID FELPEN SINGLE PACK 3ML	CX C/ 1 SERINGA	80	NOVO NORDISK	34,90	2.792,00
263	LACTULOSE SOL. 667 MG/ML XPE 120 ML	FRASCO	20	NATURELIFE	6,60	132,00
291	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0, PARES	PAR	1500	EMBRAMAC	0,79	1.185,00
292	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5, PARES	PAR	3000	EMBRAMAC	0,79	2.370,00
294	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5, PARES	PAR	500	EMBRAMAC	0,79	395,00
297	MEBENDAZOL SUSP. DE 30 ML.	FR	1000	NATULAB	0,69	690,00
314	MICONAZOL CREME 2%	BISN	200	PRATI DONADUZZI	1,60	320,00
347	OLEO MINERAL 100ML	FR	300	NATULAB	1,75	525,00
363	PARACETAMOL 750MG	COMP	13000	PRATI DONADUZZI	0,07	910,00
401	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	COMP	4500	PRATI DONADUZZI	0,41	1.845,00
423	SULFATO FERROSO 100ML EM XAROPE	FRASCO	100	NATULAB	1,12	112,00
455	VITAMINA C GOTAS 20 ML	FR	1500	NATULAB	1,03	1.545,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8F8B6D3B

GABINETE DO PREFEITO

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 079/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA

Item	Apresentação	Unid.	Quant	Marca/ Laboratório	Preço Unit Registrado	Preço Total
5	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	INJETÁVEL	15	E.M.S LTDA	17,60	264,00
6	ACETILCISTEINA 10% INJ. 3ML	CX C/ 5 AMPOLAS	5	UNIAO QUIMICA	9,50	47,50
8	ACICLOVIR 250MG PO INJ	CX C/ 5 FRASCOS	3	UNIAO QUIMICA	48,40	145,20
10	ACIDO AMINOCAPROICO 1G INJ. F/A DE 20ML	CX C/ 1 FRASCO	2	NIKKHO	18,20	36,40
11	ACIDO AMINOCAPROICO 4G INJ. F/A DE 20ML	CX C/ 1 FRASCO	2	NIKKHO	20,90	41,80
13	ÁCIDO VALPROICO 250MG/5 ML	FR	300	HIPOLABOR	2,20	660,00
14	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP	4000	BIOLAB	0,65	2.600,00
15	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	HIPOLABOR	450,00	900,00
16	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML 1ML	CX C/ 100 AMPOLAS	5	HIPOLABOR	97,00	485,00
17	AGUA DEIONIZADA DE 5000ML	GL	5	SANAFARMA IND & COM DE PROD	6,90	34,50
20	ALBENDAZOL 400MG	COMP	1000	PRATI	0,26	260,00
21	ALBENDAZOL 40MG/ML	FR	50	PRATI	1,10	55,00
24	ALGESTONA +ESTRADIOL 150/30MG	CX C/ 1 AMPOLA	10	GERMED LTDA	3,40	34,00
25	ALOPURINOL 100MG	COMP	800	PRATI	0,06	48,00
27	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMP	2900	GERMED LTDA	0,07	203,00
28	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	2900	GERMED LTDA	0,13	377,00
29	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	1800	GERMED LTDA	0,22	396,00
33	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML	FR	2000	FARMACE	1,08	2.160,00
34	AMICACINA 100MG 2ML	CX C/ 100 AMPOLAS	5	TEUTO	57,00	285,00
35	AMICACINA 500MG IV/IM 2ML	CX C/ 50 AMPOLAS	5	TEUTO	70,00	350,00
36	AMINOFILINA 100MG	COMP	300	VITAPAN	0,05	15,00
38	AMINOFILINA 240MG 10ML	CX C/ 100 AMPOLAS	5	FARMACE	104,00	520,00
39	AMIODARONA 150MG 3ML	CX C/ 100 AMPOLAS	2	HIPOLABOR	223,00	446,00
41	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	13000	TEUTO	0,07	910,00
42	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	3000	GERMED LTDA	0,35	1.050,00
43	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	SUSP.	1000	PRATI	1,48	1.480,00
44	AMOXICILINA 500MG	COMP.	10000	PRATI	0,10	1.000,00
47	AMPICILINA SUSPENSÃO	FR	30	PRATI	2,05	61,50
48	AMPICILINA+SULBACTAM 2/1G IM/IV	CX C/ 30 AMPOLAS	1	CELLOFARMA	160,00	160,00
49	ANESTESICO LIDOCAINA+FENILIFRINA C/50	CAIXA	100	SS WHITE	24,00	2.400,00
50	ANFOTERICINA B PO INJ. AP+DIL. 10ML	CX C/ 25 FRASCOS	1	CRISTALIA	498,00	498,00
53	ASSOCIAÇÃO DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS (OMEGAS 3, 6 E 9)	COMP	900	KRESS	0,22	198,00
57	ATORVASTATINA 10 MG	COMP	300	E.M.S LTDA	0,65	195,00
59	ATORVASTATINA 40MG	COMP	300	GERMED LTDA	0,98	294,00
61	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ	FR	300	PRATI	2,80	840,00
62	AZITROMICINA 500MG	COMP	4500	PRATI	0,38	1.710,00
63	AZTREONAM 1G IM/IM	CX C/ 1 FRASCO	4	NOVAFARMA	15,20	60,80
65	BETAMETASONA+ACIDO SALIC. SOL. 30ML	FRASCO	50	GERMED LTDA	4,30	215,00
66	BETAMETAZONA INJ C/1 AMP X 1 ML+SER.	CX C/ 1 SERINGA	15	PHARLAB	2,55	38,25
68	BIPERIDENO 2MG	COMP	13000	CRISTALIA	0,27	3.510,00
69	BIPERIDENO 5MG/ML INJ. 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	CRISTALIA	89,90	179,80
70	BROM. DE FENOTEROL	FR	500	TEUTO	1,89	945,00
71	BROM. DE IPRATROPIO	FR	300	HIPOLABOR	0,70	210,00
72	BROM. DE N-BUTILESCO 10MG/ML	FR	100	HIPOLABOR	2,10	210,00
75	BROMAZEPAM 3MG	COMP	18000	TEUTO	0,06	1.080,00
76	BROMAZEPAM 6MG	COMP	8000	TEUTO	0,07	560,00
77	BROMETO DE ESCOLPOLAMINA 20 ML	FRASCO	450	HIPOLABOR	2,05	922,50
81	BUPIVACAINA 0,75% S/V 20ML	CX C/ 10 FRASCOS	4	CRISTALIA	249,00	996,00
82	CAPTOPRIL 12,5MG	COMP	200	GERMED LTDA	0,09	18,00
83	CAPTOPRIL 25MG	COMP.	18000	VITAPAN	0,03	540,00
85	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 100ML	FR	500	HIPOLABOR	6,60	3.300,00
86	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	17500	TEUTO	0,11	1.925,00
87	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	8500	TEUTO	0,02	170,00
88	CARBOCISTEINA XPE INFANTIL 80ML	FRASCO	250	PRATI	1,60	400,00
89	CARBONATO DE CALCIO 600MG	COMP.	1000	NATULAB	0,21	210,00
90	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	5000	HIPOLABOR	0,12	600,00
92	CARVEDILOL 25MG	COMP.	600	NOVAQUIMICA	0,42	252,00
93	CARVEDILOL 3,25MG	COMP.	600	E.M.S LTDA	0,23	138,00
96	CEFALEXINA 500MG	COMP.	4750	TEUTO	0,17	807,50
97	CEFALEXINA 250MG/560ML	FR	1000	TEUTO	2,95	2.950,00
102	CEFOTAXINA 1G IM/IV	CX C/ 50 AMPOLAS	2	NOVAFARMA	90,00	180,00
103	CEFOXITINA 1G INJ 10ML	CX C/ 20 FRASCOS	2	NOVAFARMA	290,00	580,00
104	CEFTAZIDIMA 1G INJ IM/IV	CX C/ 50 AMPOLAS	2	NOVAFARMA	223,00	446,00
105	CEFTRIAXONA 1G IV INJ.	CX C/ 100 FRASCOS	24	NOVAFARMA	280,00	6.720,00
106	CETAMINA 50MG/ML 2ML	CX C/ 25 AMPOLAS	1	CRISTALIA	309,00	309,00
107	CETAMINA 50MG/ML 10ML	CX C/ 5 FRASCOS	1	CRISTALIA	300,00	300,00
109	CETOCONAZOL 200MG	COMP.	200	PRATI	0,10	20,00
114	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP.	500	UCI-FARMA	0,59	295,00
117	CIPROFLOXACINO INJ. 2MG/ML 200ML	CX C/ 40 FRASCOS	2	ISOFARMA	296,00	592,00
118	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UN	50	ADLIN LTDA	0,37	18,50
119	CLINDAMICINA 300MG IV/IM INJ 2ML	CX C/ 50 AMPOLAS	3	NOVAFARMA	132,00	396,00
122	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	500	GERMED LTDA	0,21	105,00
123	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	4500	CRISTALIA	0,14	630,00
124	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FR	1000	GERMED LTDA	2,80	2.800,00
125	CLONAZEPAM 2MG	COMP	15000	E.M.S LTDA	0,09	1.350,00
126	CLONIDINA S/V 150MCG/ML IM/IV 1ML	CX C/ 30 AMPOLAS	2	CRISTALIA	197,00	394,00
131	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	2	ISOFARMA	33,50	67,00
132	CLORETO DE SODIO 20% INJ. DE 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	2	ISOFARMA	36,40	72,80

133	CLORETO POTASSIO 10% INJ AP DE 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	2	ISOFARMA	41,00	82,00
134	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	8000	UNIAO QUIMICA	0,27	2.160,00
135	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	6000	CRISTALIA	0,22	1.320,00
136	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	UNIAO QUIMICA	56,00	112,00
137	CLORPROMAZINA GOTAS 20 ML	FRASCO	100	CRISTALIA	5,30	530,00
138	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	500	E.M.S LTDA	0,07	35,00
140	CLORTALIDONA 50MG	COMP	1000	GERMED LTDA	0,11	110,00
144	CODEÍNA 30MG	COMP	200	CRISTALIA	1,08	216,00
145	CODEINA+PARACETAMOL 30/500MG	COMP	250	GENON	0,95	237,50
146	CODEINA+PARACETAMOL 7,5/500MG	COMP	250	GENON	0,70	175,00
148	COMPLEXO B 100ML	FR	500	NATULAB	1,63	815,00
150	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML INJ. DE 2ML	CX C/ 50 AMPOLAS	4	UNIAO QUIMICA	69,00	276,00
151	DESLORATADINA 5MG	COMP	250	GERMED LTDA	1,00	250,00
152	DEXAMETASONA	BISNAGA	4000	TEUTO	0,59	2.360,00
153	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	FR	50	GENON	4,20	210,00
154	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	FR	1750	PRATI	1,15	2.012,50
155	DEXAMETASONA 4MG	COMP.	1000	TEUTO	0,14	140,00
158	DEXCLORFENIRAMINA	FR	2000	NATULAB	0,90	1.800,00
160	DIAZEPAM 10 MG	COMP	16000	SANTISA S. A.	0,05	800,00
162	DIAZEPAM 5MG	COMP	5000	SANTISA S. A.	0,06	300,00
163	DICLOF DE POTASSIO 75MG INJ 3ML	CX C/ 100 AMPOLAS	10	TEUTO	77,00	770,00
164	DICLOF. DE SODICO 75MG AMP X 3ML	CX C/ 100 AMPOLAS	25	TEUTO	79,00	1.975,00
165	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMP.	8500	GEOLAB	0,06	510,00
168	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50/50MG 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	UNIAO QUIMICA	83,00	166,00
169	DIMETICONA	COMP.	500	MEDQUIMICA	0,07	35,00
170	DIMETICONA 75MG/ML	FR	1600	HIPOLABOR	0,73	1.168,00
171	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	FR	5000	MARIOL	0,49	2.450,00
172	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP.	3000	PRATI	0,07	210,00
174	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	100	ZYDUS	0,70	70,00
175	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	550	ZYDUS	1,68	924,00
176	DOBUTAMINA 250MG/20ML INJ. 20ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	NOVAFARMA	146,00	292,00
177	DOMPERIDONA 10MG	COMP.	500	GERMED LTDA	0,10	50,00
178	DOMPERIDONA SUSP 100 ML	FR	20	UCI-FARMA	11,50	230,00
180	DOXAZOSINA 2MG	COMP.	100	UNIAO QUIMICA	0,70	70,00
181	DOXAZOSINA 4MG	COMP	100	UNIAO QUIMICA	0,10	10,00
184	DROPERIDOL 2,5MG 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	CRISTALIA	360,00	720,00
185	EFEDRINA 50MG 1ML	CX C/ 25 AMPOLAS	2	CRISTALIA	90,00	180,00
186	ENALAPRIL 10MG	COMP.	10000	VITAPAN	0,05	500,00
187	ENALAPRIL 20MG	COMP.	10000	VITAPAN	0,06	600,00
195	ERITROMICINA 500MG	COMP.	300	PRATI	0,28	84,00
196	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	1000	GERMED LTDA	0,56	560,00
197	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP.	1000	GERMED LTDA	0,32	320,00
198	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP.	1000	E.M.S LTDA	0,16	160,00
200	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG	COMP.	1000	WYETH	0,69	690,00
201	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG/G	BISNAGA	5	WYETH	34,00	170,00
202	ETILEFRINA INJ. 1ML	CX C/ 6 AMPOLAS	10	UNIAO QUIMICA	6,50	65,00
203	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 015MG	COMP.	12500	MABRA	0,07	875,00
205	FENITOINA 100MG C/100 COMP	COMP	8500	TEUTO	0,09	765,00
206	FENITOINA SODICA 50MG INJ. 5ML	CX C/ 50 AMPOLAS	3	UNIAO QUIMICA	61,00	183,00
207	FENOBARBITAL 100MG	COMP	13000	TEUTO	0,07	910,00
208	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	CX C/ 5 AMPOLAS	10	UNIAO QUIMICA	5,80	58,00
209	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FR	500	CRISTALIA	4,15	2.075,00
210	FENOFIBRATO 200MG	CÁPSULA	300	GERMED LTDA	0,70	210,00
211	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML	CX C/ 25 FRASCOS	2	CRISTALIA	123,00	246,00
212	FENTANILA 50MCG/ML 5ML	CX C/ 25 AMPOLAS	2	CRISTALIA	61,00	122,00
215	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	500	PRATI	0,20	100,00
217	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML EV INJ 5ML	CX C/ 5 AMPOLAS	2	CRISTALIA	136,00	272,00
218	FUROSEMIDA 10MG INJ AP 2ML	CX C/ 60 AMPOLAS	50	SANTISA S. A.	45,00	2.250,00
220	GANCICLOVIR 500MG AD. INJ. F/A + DIL. DE 10ML	CX C/ 1 FRASCO	2	UNIAO QUIMICA	47,00	94,00
221	GENTAMICINA 10MG INJ. AMP DE 1ML	CX C/ 100 AMPOLAS	2	SANTISA S. A.	48,00	96,00
223	GENTAMICINA 40MG 1ML	CX C/ 100 AMPOLAS	15	SANTISA S. A.	53,00	795,00
224	GENTAMICINA 80MG INJ 2ML	CX C/ 100 AMPOLAS	15	SANTISA S. A.	67,00	1.005,00
226	GLICAZIDA 30MG	COMP.	480	SERVIER	0,89	427,20
228	GLICEROL SUPUSITÓRIO 72MG	SUPUSITÓRIO	300	BRASTERAPICA	0,59	177,00
229	GLICONATO DE CALCIO A 10% 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	2	ISOFARMA	138,00	276,00
235	HALOPERIDOL 1MG	COMP	4700	CRISTALIA	0,13	611,00
236	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FR	500	PRATI	3,22	1.610,00
237	HALOPERIDOL 5MG	COMP	13500	UNIAO QUIMICA	0,10	1.350,00
238	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	5	CRISTALIA	75,00	375,00
239	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	CX C/ 3 AMPOLAS	15	UNIAO QUIMICA	27,50	412,50
240	HEPARINA SODICA 5000UI/ML I.V. 5ML	CX C/ 25 FRASCOS	2	CRISTALIA	250,00	500,00
241	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	CRISTALIA	215,00	430,00
242	HIDRALAZINA 50MG	COMP.	500	NOVARTIS	0,42	210,00
244	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	2000	GEOLAB	0,05	100,00
245	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	CX C/ 50 FRASCOS	10	NOVAFARMA	168,00	1.680,00
246	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	CX C/ 50 FRASCOS	8	NOVAFARMA	370,00	2.960,00
250	IBUPROFENO 600MG	COMP.	3000	VITAPAN	0,09	270,00
252	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	CX C/ 1 AMPOLA	20	MEIZLER	264,00	5.280,00
262	ITRACONAZOL 100MG	COMP	200	PRATI	0,40	80,00
265	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG/50MG COMP.	COMP	500	ROCHE	2,40	1.200,00
266	LEVODOPA 250MG+CARBIDOPA 25MG	COMP	200	TEUTO	0,35	70,00
269	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	4000	CRISTALIA	0,76	3.040,00
270	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	2900	CRISTALIA	0,34	986,00
271	LEVOMEPROMAZINA 40MG GTS 20ML	FR	180	CRISTALIA	8,50	1.530,00
273	LEVOTIROXINA 75MG	COMP	300	SANOFI-AVENTIS	0,35	105,00
274	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMP.	COMP.	300	SANOFI-AVENTIS	0,28	84,00
275	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP.	1000	SANOFI-AVENTIS	0,30	300,00
276	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP.	300	SANOFI-AVENTIS	0,33	99,00
277	LIDOCAINA A 2% S/VASO F/A 20ML	CX C/ 25 FRASCOS	10	HIPOLABOR	35,00	350,00
278	LIDOCAINA GEL A 2 % S/VASOCONTRICTOR	BISNAGA	500	HIPOLABOR	1,96	980,00

279	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2/5MG/ML INJ	CX C/ 25 FRASCOS	5	HYPOFARMA	66,50	332,50
282	LORATADINA 10MG	COMP	3000	GEOLAB	0,06	180,00
283	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASCO	200	PRATI	1,61	322,00
289	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG	COMP	1000	GERMED LTDA	0,42	420,00
290	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG	COMP	1000	GERMED LTDA	0,27	270,00
293	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0, PARES	PAR	2000	LEMGRUBER	0,91	1.820,00
296	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO C/300	COMP	1800	SOBRAL	0,03	54,00
298	MEDROXIPROGESTERONA 150MG C/1 AP X 1ML	CX C/ 1 AMPOLA	10	E.M.S LTDA	17,50	175,00
300	MEROPENEM 1G INJ IV F/A + BOLSA DILUENTE 100ML	CX C/ 20 FRASCOS	4	CELLOFARMA	650,00	2.600,00
301	MEROPENEM 500MG INJ IV F/A	CX C/ 20 FRASCOS	3	NOVAFARMA	305,00	915,00
304	METILDOPA 250MG	COMP	4000	E.M.S LTDA	0,16	640,00
305	METILDOPA 500MG	COMP	5000	E.M.S LTDA	0,28	1.400,00
306	METILERGOMETRINA 0,2MG INJ DE 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	3	UNIAO QUIMICA	73,50	220,50
308	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	SOL. ORAL	3800	HIPOLABOR	0,70	2.660,00
311	METRONIDAZOL 400MG	COMP	4000	SANOFI-AVENTIS	0,19	760,00
313	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML BOLSA DE 100ML	CX C/ 40 FRASCOS	2	FARMACE	75,00	150,00
317	MORFINA 0,1MG/ML INJ. 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	1	CRISTALIA	104,00	104,00
318	MORFINA 0,2MG/ML INJ 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	3	CRISTALIA	214,00	642,00
319	MORFINA 10MG	COMP	500	CRISTALIA	0,52	260,00
320	MORFINA 30MG	COMP	500	CRISTALIA	1,24	620,00
321	NALBUFINA 10MG/ML 1ML	CX C/ 10 AMPOLAS	2	CRISTALIA	152,00	304,00
322	NALOXONA 0,4MG/ML INJ 1ML	CX C/ 10 AMPOLAS	2	CRISTALIA	100,00	200,00
323	NEOCAINA 0,5% ISOBARICA INJ 4ML	CX C/ 40 ESTOJOS	2	CRISTALIA	327,00	654,00
325	NEOCAINA 0,50% C/VASO 20ML	CX C/ 10 ESTOJOS	2	CRISTALIA	222,00	444,00
326	NEOCAINA 0,50% S/VASO 20ML	CX C/ 10 ESTOJOS	2	CRISTALIA	213,00	426,00
327	NEOCAINA 0,75% S/VASO 20ML	CX C/ 10 ESTOJOS	2	CRISTALIA	249,00	498,00
328	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	UNIAO QUIMICA	44,00	88,00
329	NIFEDIPINO 10MG	COMP	2800	GEOLAB	0,09	252,00
330	NIFEDIPINO 20MG	COMP	1800	GEOLAB	0,09	162,00
333	NISTATINA SUSPENSÃO 50 ML	FR	500	NATULAB	1,67	835,00
334	NITROGLICERINA 5MG/ML SOL. INJ. 10ML	CX C/ 10 AMPOLAS	2	CRISTALIA	285,00	570,00
335	NITROPUSSETO DE SODIO 50MG PO INJ 2ML	CX C/ 5 AMPOLAS	2	CRISTALIA	123,00	246,00
336	NOOTROPIL INJETAVEL 200MG/ML 5ML	CX C/ 1 AMPOLA	10	SANOFI-AVENTIS	26,90	269,00
338	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	3000	BIOLAB	0,20	600,00
339	NORFLOXACINA 400MG	COMP	2700	MEDQUIMICA	0,13	351,00
341	NORTRIPTILINA 50MG	CÁPSULA	500	EUROFARMA	0,26	130,00
342	NOVABUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20 ML	CX C/ 10 FRASCOS	2	CRISTALIA	209,00	418,00
343	NOVABUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20 ML	CX C/ 10 FRASCOS	2	CRISTALIA	202,00	404,00
344	OLANZAPINA 10MG	COMP	100	GERMED LTDA	5,20	520,00
345	OLANZAPINA 2,5MG	COMP	100	E.M.S LTDA	1,57	157,00
346	OLANZAPINA 5MG	COMP	100	E.M.S LTDA	2,33	233,00
349	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO C/490	COMP	6000	PRATI	0,06	360,00
351	OMEPRAZOL SODICO 40MG PO LIOF. INJ FA+DIL	CX C/ 25 FRASCOS	40	CRISTALIA	139,00	5.560,00
355	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	600	GENON	0,56	336,00
356	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP	2000	GENON	0,98	1.960,00
357	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	900	GERMED LTDA	0,54	486,00
365	PAROXETINA 20MG	COMP	3200	GERMED LTDA	0,65	2.080,00
366	PASTA D'ÁGUA PASTA (FN)	BISN	50	FARMAX	2,94	147,00
369	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	CX C/ 50 AMPOLAS	15	NOVAFARMA	74,50	1.117,50
370	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 1% COMP.	COMP	1000	FARMAX	0,05	50,00
371	PETIDINA 50MG/ML 2ML	CX C/ 25 AMPOLAS	1	UNIAO QUIMICA	43,75	43,75
372	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4/0,5G IV INJ	CX C/ 1 FRASCO	8	NOVAFARMA	42,00	336,00
373	POLIVITAMINICO SUSP 100ML	FR	1000	NATULAB	1,75	1.750,00
374	POVIDINE TOPICO (PVPI) DE 1000ML	LT	50	VICPHARMA	13,30	665,00
375	PREDNISOLONA 20MG CAIXA C/500 COMPRIMIDO	CX	10	SANVAL	56,00	560,00
376	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	750	PRATI	2,65	1.987,50
381	PROPANOLOL 80MG	COMP	1000	VITAPAN	0,05	50,00
382	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	300	B-MS	0,44	132,00
383	PROPOFOL 10MG/ML INJ 10ML	CX C/ 5 AMPOLAS	2	CRISTALIA	28,40	56,80
384	PROPOFOL 10MG/ML INJ 20ML	CX C/ 5 FRASCOS	2	CRISTALIA	34,00	68,00
385	QUETIAPINA 100MG	COMP	400	GERMED LTDA	1,68	672,00
386	QUETIAPINA 200MG	COMP	100	GERMED LTDA	2,86	286,00
387	QUETIAPINA 25 MG	COMP	300	GERMED LTDA	0,38	114,00
388	RANITIDINA 150MG CAIXA C/500 COMPRIMIDO	CX	5	TEUTO	28,00	140,00
389	RANITIDINA 15MG/ML XAROPE	FR	500	GEOLAB	6,77	3.385,00
391	RISPERIDONA 1 MG	FRASCO	15	E.M.S LTDA	22,56	338,40
392	RISPERIDONA 1MG	COMP	10000	GENON	0,28	2.800,00
393	RISPERIDONA 2MG	COMP	16000	GENON	0,34	5.440,00
394	RISPERIDONA 3MG	COMP	1000	GENON	0,37	370,00
395	ROCURON 50MG INJ. 5ML	CX C/ 12 FRASCOS	1	CRISTALIA	325,98	325,98
396	ROPIVACAINA 10,0MG/ML S/V 20ML	CX C/ 5 AMPOLAS	1	CRISTALIA	139,30	139,30
397	ROSUVASTANTINA CALCICA 10MG/ CAIXA C/ 30 COMP	CX	24	GERMED LTDA	34,44	826,56
398	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SUSPENSÃO	SACHE	5000	NATULAB	0,43	2.150,00
402	SECNIDAZOL SUSP. PÓ 900MG 30 ML	FRASCO	50	E.M.S LTDA	3,87	193,50
403	SERTRALINA 100MG	COMP	1000	GERMED LTDA	1,17	1.170,00
404	SERTRALINA 50MG	COMP	4500	GERMED LTDA	0,62	2.790,00
405	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	1000	HIPOLABOR	0,56	560,00
407	SINVASTATINA 20MG CAIXA C/500 COMPRIMDO	CX	10	SANVAL	42,00	420,00
408	SINVASTATINA 40MG CAIXA C/500 COMPRIMIDO	CX	5	SANVAL	63,00	315,00
411	SORO FISIOLOGICO 09% S. F. DE 100ML	CX C/ 80 AMPOLAS	50	FARMACE	123,00	6.150,00
414	SORO RINGER LACTATO 500ML	CX C/ 20 AMPOLAS	100	SANOBIOL	53,48	5.348,00
416	SUFENTANILA 50UG/ML INJ 1ML	CX C/ 25 AMPOLAS	1	CRISTALIA	417,50	417,50
417	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 50G	BISN	600	PRATI	3,73	2.238,00
418	SULFAM.+TRIMETROPIMA 40MG/ML+8MG/ML 60ML	FRASCO	500	PRATI	1,08	540,00
419	SULFAMET+TRIMETOP 400/80MG CPD C/400	COMP	1000	PRATI	0,06	60,00
420	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	2	ISOFARMA	53,20	106,40
421	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ 10ML	CX C/ 200 AMPOLAS	2	ISOFARMA	92,00	184,00
422	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA	BISNAGA	6000	PRATI	1,00	6.000,00
425	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25 MG/ML	FR	500	HIPOLABOR	0,56	280,00
426	SUXAMETONIO 100MG INJ. F/A	CX C/ 1 FRASCO	2	UNIAO QUIMICA	14,50	29,00

427	SUXAMETONIO 500MG INJ F/A	CX C/ 1 FRASCO	2	UNIAO QUIMICA	14,00	28,00
428	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	COMP	500	GERMED LTDA	0,16	80,00
429	TEICOPLANINA 200MG PO INJ. F/A+DIL. 3ML	CX C/ 1 FRASCO	10	NOVAFARMA	23,80	238,00
430	TEICOPLANINA 400MG PO INJ. F/A+DIL. 3ML	CX C/ 1 FRASCO	10	NOVAFARMA	44,80	448,00
432	TENOXICAN 20MG PO INJ IV/IM	CX C/ 50 FRASCOS	2	GENON	252,00	504,00
433	TENOXICAN 40MG PO INJ IV/IM	CX C/ 80 FRASCOS	8	GENON	343,00	2.744,00
434	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ. AP 1ML	CX C/ 50 AMPOLAS	2	UNIAO QUIMICA	140,00	280,00
435	TETRACIC.+ANFOTERICINA B CR VAG C25MG+12,5 MG.	BISN	200	E.M.S LTDA	7,31	1.462,00
436	TENSIOMETRO ANALOGICO	UND	20	ACCUMED	44,00	880,00
437	TIABENDAZOL 500MG	COMP	500	UCI-FARMA	1,75	875,00
438	TIABENDAZOL POMADA 20G	BISN	100	BELFAR	3,84	384,00
439	TIORIDAZINA 100MG CAIXA C/20 COMPRIMIDO	CX	20	GENON	16,80	336,00
440	TIORIDAZINA 50MG CAIXA C/20 COMPRIMIDO	CX	50	GENON	11,20	560,00
441	TOPIRAMATO 100MG	COMP	300	GERMED LTDA	0,86	258,00
443	TOPIRAMATO 50MG	COMP	300	GERMED LTDA	0,42	126,00
444	TRAMADOL 100MG	COMP	200	CRISTALIA	1,57	314,00
445	TRAMADOL 50MG	CÁPSULA	300	CRISTALIA	0,82	246,00
446	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	CX C/ 50 AMPOLAS	4	UNIAO QUIMICA	98,00	392,00
447	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CÁPSULA	1000	BIOLAB	0,34	340,00
448	VALPROATO DE SÓDIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	15	HIPOLABOR	2,24	33,60
449	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	1000	BIOLAB	0,70	700,00
450	VANCOMICINA 500MG F/A	CX C/ 50 FRASCOS	1	NOVAFARMA	224,00	224,00
451	VENLAFAXINA 150MG	CÁPSULA	100	GERMED LTDA	1,77	177,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8FB3A730

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 079/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: UNIFARMA – REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS

Item	Apresentação	Unid.	Quant	Marca/ Laboratório	Preço Unit Registrado	Preço Total
7	ACICLOVIR 200MG	COMP	1000	PRATI DUNADUZZI	0,16	160,00
22	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	5000	UCI FARMA	0,64	3.200,00
26	ALOPURINOL 300MG	COMP	800	PRATI DUNADUZZI	0,12	96,00
51	ANLODIPINO 10MG	COMP	3000	GEOLAB (BESILAPIN)	0,03	90,00
56	ATENOLOL 50MG	COMP	15000	PRATI DUNADUZZI	0,04	600,00
94	CARVEDILOL 6,25MG	COMP.	600	NOVA QUIMICA	0,20	120,00
188	ENANATO DE NORESTISTERONA 50 mg/ml +VALERATO DE ESTRADIOL 5mg/ml	INJETÁVEL	250	MABRA	8,80	2.200,00
225	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP.	16000	GEOLAB (GLICAMIN)	0,03	480,00
234	GUACO XAROPE (MIKANIA) 100ML	FRASCO	900	NATULAB	1,95	1.755,00
264	LANSOPRAZOL 30MG	CÁPSULA	500	GEOLAB (LANZOPEPT)	0,43	215,00
287	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	1900	PRATI DUNADUZZI	0,27	513,00
303	METFORMINA 850MG	COMP	6000	GEOLAB	0,08	480,00
315	MIDAZOLAM 15MG	COMP	300	EUROFARMA	0,59	177,00
340	NORTRIPTILINA 25MG C/30 CAPS	COMP	500	EUROFARMA	0,29	145,00
350	OMEPRAZOL 40MG	CÁPSULA	3000	PRATI DUNADUZZI	0,41	1.230,00
452	VENLAFAXINA 75MG	CÁPSULA	100	EUROFARMA	1,42	142,00
453	VITAMINA C 500MG	COMP	6000	NATULAB	0,12	720,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CCB78CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014 - PP

1. O Pregoeiro do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 031/2014 - PP, destinado à Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de Móveis e Eletrodomésticos, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital., considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. 11.106.245/0001-14 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	5393	UN CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COM ESCONTO EMPILHÁVEL Na cor branca, com proteção contra raios solares e medindo: a) de 40 até 60 cm de largura; b) de 40 até 60 cm de profundidade; c) de 80 até 95 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS.: As cadeiras devem suportar até 140 kg e ser destinadas ao uso externo, não residencial. Atendimento à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e garantia de no mínimo 2 anos.	120	R$ 35,00	R$ 4.200,00
2	5394	UN MESA QUADRADA DE PLÁSTICO Na cor branca, com dimensões aproximadas de 68 cm de comprimento, 68 cm de largura e 73 cm de altura, com capacidade para suportar até 120 kg.	14	R$ 48,00	R$ 672,00

3	5395	UN MESA REDONDA DE PLÁSTICO PRODUTO ADITIVADO COM ANTIUV, RESISTENTE AOS RAIOS, SOLARES, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS; PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTA A QUALIDADE DO MATERIAL; COMPACTA, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR • DESMONTÁVEL COM 04 PÉS; • DIMENSÕES – 90CM DE DIÂMENTRO; • COR BRANCA; • FABRICAÇÃO NACIONAL.	5	R$ 72,00	R$ 360,00
10	5402	UN ARMARIO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS DE VIDRO	6	R$ 589,00	R$ 3.534,00
13	5405	UN COZINHA COMPLETA EM AÇO - 1 Paneleiro+2 Armários+1 Gabinete 1. Paneleiro Duplo em Aço 6 Portas; 2. Armário 2 Portas Para Geladeira em Aço; 3. - Armário Itatiaia Itanew 3 Portas em Aço; 4. Gabinete Itatiaia Itanew 2 Portas e 4 Gavetas em Aço Com Tampo Preto.	4	R$ 1.299,00	R$ 5.196,00
16	5408	UN VENTILADOR DE COLUNA Ventilador tipo coluna/pedestal, aplicação escritório/residencial, potência do motor 200, tensão alimentação 220v, diâmetro mínimo de 50cm, 4 ou 3 pás de plástico, cabo de força mínimo 2 m comprimento.	2	R$ 189,00	R$ 378,00

CNPJ. 01.973.806/0001-29 - TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
4	5396	UN ESCADA DOBRÁVEL, COM 5 DEGRAUS EM ALUMÍNIO Escada, em alumínio, com 5 degraus, dobrável, travamento automático, pés e degraus antiderrapantes, de acordo com os padrões da ABNT, bem como contendo a marca de certificação do INMETRO, conforme: 1. resistente e com rigidez livre de defeitos estruturais ou de outros defeitos que representem perigo ao usuário; 2. sapatas de borracha; 3. com estabilidade frontal, traseira torcional, estrutura e escorregamento; 4. peso suportado: a partir de 100kg, garantia de no minimo 01 (um) ano.	4	R$ 116,00	R$ 464,00
5	5397	UN Armário de aço, cinza, 2 portas, 1,98 x 0,90 x 0,40m, com 4 prateleiras.	6	R$ 499,00	R$ 2.994,00
6	5398	UN LONGARINA DE TRÊS LUGARES	20	R$ 249,00	R$ 4.980,00
7	5399	UN Cadeira para escritório acolchoada c/estrutura fixa.	6	R$ 98,00	R$ 588,00
8	5400	UN BIRO EM "L" COM DUAS GAVETAS	12	R$ 465,00	R$ 5.580,00
9	5401	UN ESTANTES EM AÇO CONTENDO 06 (SEIS) PRATELEIRAS.	6	R$ 137,00	R$ 822,00
11	5403	UN Cadeira tipo presidente com rodízios e apóia braços Cadeira giratória estofada espaldar alto com apóia braços regulável e rodízios. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional alta	6	R$ 495,00	R$ 2.970,00
12	5404	UN MESA PARA COMPUTADOR Com tampo confeccionado em MDP de 15mm de espessura, em melanímico na cor cinza claro, bordas emborrachadas na cor do tampo, suporte de teclado rebaixado em toda extensão da mesa.	10	R$ 158,00	R$ 1.580,00
14	5406	UN BEBEDOURO GELÁGUA Bebedouro Gelágua, tipo coluna, com controle externo de temperatura, silencioso, fornecendo água gelada e natural com duas torneiras embutidas, aceitando galão de até 20 litros, copos grandes, e com alças laterais, feito em material atóxico, com bandeja de água removível, acompanhado de manual de instrução, operando em tensão de até 240v, garantia mínima de 01 ano.	4	R$ 502,00	R$ 2.008,00
15	5407	UN APARELHO TELEFONICO Aparelho telefônico com 12 teclas de discagem, com funções Flash, tom, mudo, pausa e rediscagem, 03 volumes de campainha, opção chave de bloqueio, posições mesa e parede, sinalização de linha em pulso e tom, 01 ano de garantia.	2	R$ 52,00	R$ 104,00

Riacho da Cruz/RN, 11 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D40DC233

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos oito dia(s) do mês de agosto de dois mil e quatorze, o Município de RUI BARBOSA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP009/2014 SRP,** RESOLVE registrar os preços **objetivando a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, grinaldas, e serviços de higienização de corpos e traslados fúnebres, para atendimento às famílias carentes do Município de Ruy Barbosa** , tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Formação de registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, grinaldas, e serviços de higienização de corpos e traslados fúnebres, para atendimento às famílias carentes do Município de Ruy Barbosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP009/2014 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP009/2014 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUI BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 08 de Agosto de 2014

MUNICÍPIO DE RUI BARBOSA
C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07
Contratante

ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME
C.N.P.J. nº 09.368.724/0001-67
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUI BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP009/2014 SRP.

Empresa: ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME**; C.N.P.J. nº** 09.368.724/0001-67:

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
0001	URNA FUNERARIA ADULTO,POPULAR, S/ VISOR, C/ FUNDO COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX	Perola	40	UNIDADE	R$ 490,00	R$ 19.600,00
Especificação : urna funerária adulto, popular, s/ visor, c/ fundo compensado e tampa de eucatex e forro interior na parte baixa na cor imbuia, com capacidade para mais de 100kg, med. 1,90m.						
0002	URNA FUNERARIA ESPECIAL,POPULAR,S/ VISOR,C/ FUNDO COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX	Perola	20	UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
Especificação : urna funeraria especial, popular, s/ visor, c/ fundo compensado e tampa de eucatex e forro interior na parte baixa na cor imbuia, com capacidade para mais de 100kg, med. 1,90m						
0003	URNA FUNERÁRIA INFANTIL POPULAR S/ VISOR C/ FUNDO COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX	Perola	12	UNIDADE	R$ 350,00	R$ 4.200,00
Especificação : urna funeraria infantil, popular, s/ visos, c/ fundo em compensado e tampa de eucatex e forro interior na parte baixa na cor imbuia, com capacidade para 50kg, mes. 70 cm a 1,50m						
0004	VESTIMENTAS PARA CORPOS	Santa Rita	70	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 5.250,00
0005	ALUGUEL DE CASTICAIS E VELAS PARA VELORIO	Jesus de Nazaré	50	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 3.750,00
0006	FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CORPO	Jesus de Nazaré	30	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 6.000,00
0007	HIGIENIZAÇÃO C/ APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS	Jesus de Nazaré	50	UNIDADE	R$ 250,00	R$ 12.500,00
0008	COROA DE FLORES (NATURAL OU ARTIFICIAL)	Jesus de Nazaré	30	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 4.200,00
0009	TRASLADO FÚNEBRE/KM RODADO	Jesus de Nazaré	10000	QUILÔMET	R$ 2,00	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)						

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:2A32C22D

